ANNO LXXIII — Terça-feira — 31 de Agosto de 1897 — NUMERO 195

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Agosto, á 1 hora e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 50 minutos da noute).

Consta que a Santa Sé consultou ao governo sobre a nomeação de monsenhor Macche, arcebispo titular de Amacea, para internuncio no Brazil.

— Consta que em reunião hontem effectuada fôra psoposto, que a ferro via Oeste de Minas passe para o Estado com os respectivos onus.

— Consta tambem que a primeira vaga de general de divisão será preenchida pelo general de brigada Savaget

— Telegramma da Bahia transmitte a noticia de que o major Alencar e o Sr. Zama fizeram no Club Militar notavel defesa ao general Arthur Oscar.

— No importante relatorio do ministerio da viação, assignala o respectivo titular, que importamos caro aquillo que podiamos produzir barato e produzimos caro o que podiamos importar barato, sendo o agente principal de nossa situação financeira a desvalorisação da moeda nacional, consequente da emissão exagerada de papel inconvertivel.

Em nosso paiz, accrescenta, ha zonas em que as rendas publicas são completamente absorvidas pelo funccionalismo, e assim propõe a reducção numerica de um terço dos empregados existentes

— Acha-se enfermo o deputado por esse Estado, Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, que foi accommettido de um insulto apopletico.

— Foi reconhecido e tomou assento em seguida o deputado eleito pelo Estado de Alagoas, Dr. Arroxelas Galvão.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 15 minutos da noute).

O marechal ministro da guerra continúa na capital da Bahia, providenciando a respeito da remessa de viveres e medicamentos para o theatro das operações.

As tropas estão neste momento bem providas de tudo; e as que vão chegando á Canudos, acham-se acampadas dentro do arrayal.

— Hoje houve sessão secreta no Senado para tomar conhecimento e resolver sobre a nomeação de ministro do Supremo Tribunal Federal ultimamente feita.

— Hontem approvou a Camara e remetteu ao Senado a proposta de prorogação das sessões até 5 de Outubro vindouro, tomando assento na mesma sessão o Sr. Dr. Cincinato Braga, deputado eleito por S. Paulo.

— Iniciou hoje o *Jornal do Commercio* a publicação do relatorio do ministerio da viação.

— O ministro da Republica Oriental do Uruguay apresentou hontem seus agradecimentos aos Srs. Presidente da Republica e Ministro das Relações pelas manifestações de pezar que expressaram em consequencia da morte do presidente daquella Republica, Dr. Idiarte Borda.

— De telegramma de Sergipe consta a noticia do assalto dos jagunços a Itabaianinha.

— O transporte *Carlos Gomes* trouxe de Fernando de Noronha 83 sentenciados, que vão ser entregues á justiça dos Estados a que pertencerem.

— São bôas as condições morbidas do Dr. Malaquias Gonçalves.

— Continúa a Camara em seus trabalhos, embora a abstenção systematica da opposição

Rio de Janeiro, 28 de Agosto, ás 3 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora e 40 minutos da manhã do dia 29).

O Senado acaba de approvar a nomeação do Dr. Adolpho Augusto Olyntho para ministro do Supremo Tribunal Federal.

— No dia 1.º de Setembro inaugurar-se-ha a exposição da Academia de Bellas Artes.

— O ministro do interior já apresentou ao Sr. Presidente da Republica o regimento para a eleição presidencial.

— Enlouqueceu na prisão o dentista Chapot Prevost, que ha tempos matou um individuo no largo da Carioca por questões de familia.

— O cambio moveu-se hoje a 7 3/4.

A causa da baixa de hontem foi a grande procura que houve de cambiaes, por ordens de praças do norte.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto ás 3 horas e 55 minutos da tarde recebido na estação as 7 horas e 30 minutos da noute e entregue ás 7 horas e 35 minutos).

O enviado extraordinario do Japão foi hoje recebido pelo Sr. Presidente da Republica.

Leu o seu discurso em lingua japoneza.

— A Camara discute ainda os creditos, tendo hoje approvado differentes projectos.

— Telegramma do *Jornal do Commercio*, procedente de Monte Santo, diz que a brigada composta dos 22, 24 e 38 batalhões de infanteria, que partio para Canudos, por mal commandada, sem guarda avançada, flanqueadores e guarda de retaguarda, soffreu durante o trajecto algumas perdas de praças, inclusive a do alferes Tranquillino, pertencente ao 24.

Dos 300 bois que levava a brigada só chegaram 11 ao acampamento, porque espantando-se a manada, houve dispersão do gado.

Apezar de tudo, porém, a tropa não desanima.

— Continúa activo o serviço de remessa de viveres e munições.

— O general Arthur Oscar acha-se enfermo.

— O capitão Castro e Silva tem prestado relevantes serviços á expedição de Canudos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE AGOSTO DE 1897

A questão da lavoura

II

E' uma peça digna de ser lida o relatorio do ministro da fazenda, Dr. Bernardino de Campos. Ahi são indicadas as causas que têm concorrido directa ou indirectamente para a decadencia da lavoura nacional, assim como apontados os meios conducentes a modificar, senão de transformar este estado de cousas.

A applicação de todos estes meios, constituindo um systema, reagindo não só contra as causas mais proximas ou immediatas, mas contra as mais remotas, contrariam as disposições naturaes que formam o temperamento economico do paiz.

E' facil de ver que não ha opportunidade para uma reforma tão radical nos nossos costumes, nos habitos inveterados das classes productoras, armando-as de todos os recursos que a arte moderna tem facultado com os seus inventos, a creação de machinismos, e instrumentos de trabalho, pelos quaes consegue-se a economia de tempo e do mesmo trabalho, requerendo grande pessoal a elle applicado n'um paiz despovoado, onde ha carencia de braços, e a morosidade da emigração obtida á custa de sacrificios, não veio fazel-a desapparecer.

A nova organisação dos elementos industriaes do paiz, cujo quadro é sabiamente desenhado, é uma dependencia de grandes recursos ou capitaes que podessem vir realizar o que a acção do tempo ou da experiencia não poude ainda conseguir, e isso por falta mesmo de iniciativa das classes agricolas, sempre esquecidas de tractar dos interesses communs, não só procurando reformar os processos de que serviam-se para obter productos da terra com o minimo da despeza, com a maior perfeição, como tambem organisando bancos onde fossem depositadas suas economias, afim de que fossem praticaveis as combinações que julgassem necessarias á valorisação dos seus productos.

As associações agricolas até hoje existentes, não abrangem esta collectividade de interesses; são restrictas na sua esphera de acção, não formam aggremiações mais ou menos extensas, cujos membros communiquem-se, procurando todos agir de um modo harmonico para a consecução do fim commum.

Pouco ellas influem para encaminhar e assegurar os interesses que dizem representar.

Hoje, procurar estabelecer tudo para que mostrou-se indifferente a iniciativa particular, será uma tentativa arrojada, mas um esforço supremo dictado pela logica do patriotismo.

O desenvolvimento das estradas de ferro e de rodagem, para o qual os Estados devem concorrer como principaes interessados, para elle aproveitando uma parte das suas rendas, e n'este sentido a Bahia, Minas Geraes e S. Paulo já têm feito alguma cousa; a fundação de institutos de agronomia até hoje esquecida, a vulgarisação de conhecimentos praticos sobre a agricultura, que deviam ser objecto de ensino nas escolas primarias, preparando consequentemente para este fim professores nas escolas normaes; a organisação da estatistica commercial que habilitasse a todos, maxime aos interessados a conhecer o movimento do commercio internacional, a escala da troca dos productos, as causas das variações que manifestam-se, estabelecendo a alta e a baixa das mercadorias, afim de modifical-as conforme a experiencia fosse aconselhando; a necessidade de estimular a polycultura, á cuja ausencia deve-se em grande parte o desequilibrio da importação com a exportação, e portanto a baixa do cambio; a necessidade de estabelecimentos de credito que venham amparar os productores contra as especulações impunemente feitas pelos exportadores em face da necessidade d'aquelles de venderem immediatamente os seus productos, afim de obter o preço da venda e satisfazer aos seus compromissos particulares; a necessidade de reprimir a tendencia de parte das populações ruraes de convergir para os centros populosos, onde a sua presença é desnecessaria, e vem finalmente crear a vagabundagem e estimular-se a pratica de crimes tão constantes entre nós, suscitando-se o alvitre de fundar estabelecimentos coloniaes; a execução da lei *Torrens* cujo objecto é a mobilisação da terra, estabelecendo-se as disposições necessarias e capazes de vencer ás resistencias encontradas á sua completa execução; tudo isso foi lembrado no relatorio do Sr. ministro da fazenda, como parte de um brilhante e immenso programma, para execução do qual só alguma cousa actualmente poderá ser feita.

Mas tudo isso, conforme confessa o Sr. Dr. Bernardino de Campos, só pode ser feito com o capital, e é elle justamente o que nos falta. E é certamente a mais difficil questão; se o capital não existe, como creal-o? Se elle retrahe-se, como levantal-o da inercia e trazel-o ao campo da vida activa?

Vemos o quadro de uma planicie risonha, d'onde surge uma vegetação fecunda e luxuriante; contemplamos o desenho que uma mão artistica traçou com verdadeiro esmero; como convertel-o em uma realidade succedendo á outra destinada a desapparecer, e ser projectada na sombra do passado? Eis a difficuldade do problema.

No seu relatorio aponta o Dr. Bernardino Campos, de que mostra bem conhecer as causas da nossa actual situação economica, proximas e remotas, aponta como uma das fontes de recurso para promover tão grandes melhoramentos, os saldos orçamentarios, cousa que, se não reputamos impossivel, nunca existio no Brazil, e as circumstancias da actualidade menos do que nunca permittem-na.

Ainda agora consta que no orçamento de 1897—98 a despeza excederá á receita em 25 mil contos.

Será muito conseguir-se o equilibrio orçamentario. Pode deixar de ser exacta tal informação; o que é facto é que o governo empenha todo o seu esforço em estabelecer o equilibrio orçamentario.

Por consequencia só de despezas extraordinarias poderão sahir os recursos com que o governo virá acudir aos reclamos da lavoura, e desenvolver a sua acção no intuito de levantal-a da decadencia, e reconstituir as suas forças, encaminhando-a para que esta possa ter uma orientação segura, afastando-a dos seus desvios, dos seus proprios erros, estabelecendo finalmente as condições só com as quaes prestará o concurso que lhe é solicitado. Se tudo quanto o estado vier fazer será um sacrificio, é mister que a sua acção seja methodica, dirigindo-se a derimir os vicios que possam inutilisar os effeitos que ella deve produzir com efficacia.

Temos em espectativa o producto do arrendamento das estrada de ferro, cuja realização parece-nos fóra de toda a duvida.

E é de suppor que elle não será estranho aos interesses da lavoura, servindo para executar, senão todas, ao menos em grande parte, as medidas lembradas pelo Sr. Ministro da fazenda.

Se a lavoura, porém, não subordinar-se ás determinações dos seus proprios interesses, teremos, apezar de tudo quanto lhe possa ser feito, que ella não conseguirá o vigor de que carece para ser a principal alavanca da riqueza publica e da prosperidade nacional.

Tenhamos em vista as grandes emissões de papel, que para nada serviram senão para affectar a economia do paiz, e preparar o caminho escabroso em que a actividade industrial sente-se antes esmorecida do que alentada, em face de toda a sorte de embaraços oppostos ao seu desenvolvimento.

Estas emissões, conforme diz o Dr. Bernardino de Campos, não foram devidamente aproveitadas, e tudo que ellas podiam crear, está infelizmente ainda por fazer. Absorvidas em empresas inviaveis, foi apenas o El-Dourado em cujas aguas banharam-se os escolhidos pela sorte ditosa nos seus planos aventureiros. Tambem o caminho das emissões, parece-nos, não será mais o escolhido para dar-se ao problema a solução que pede.

PARTE OFFICIAL

DECRETO N. 2.587—DE 18 DE AGOSTO DE 1897

Concede ao Lyceu Alagoano as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ás informações prestadas pelo commissario fiscal do Governo, sobre os programmas de ensino e modo porque são executados no Lyceu Alagoano, reorganisado de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 1.652, de 15 de Janeiro de 1894, pela lei estadoal n. 98, de 31 de Julho de 1895, e acto do Governador do Estado de 3 de Agosto corrente, resolve conceder áquelle estabelecimento de instrucção, na fórma do disposto no decreto n. 1.389, de 21 de Fevereiro de 1891, as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional, e de que tratam os arts. 431 do decreto n. 1.232 H, de 2 de Janeiro de 1891, e 33, paragrapho unico, do de n 981, de 8 de Novembro de 1890.

Capital Federal, 18 de Agosto de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Amaro Cavalcante.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Por decretos de 17 de Agosto foram nomeados para a guarda nacional do Estado de Pernambuco:

Municipio de Quipapá

151º batalhão de infantaria

Tenente-secretario, Antonio Ramos dos Santos.

1ª companhia—Capitão, Abilio Galv[illegible]
Tenente, Antonio Candido de A[illegible]
Alferes, Laurindo Corrêa de S[illegible]

2ª companhia—Capitão, Aurel[illegible]es da Silva;
Tenente, Vicente Francisco Rego;
Alferes, Gaspar Manoel de Menezes.

3ª companhia—Capitão, José Simões de Souza;
Tenente, Luiz Nunes da Silva:
Alferes, Eloy Nunes Ribeiro.

4ª companhia—Capitão, Braz Martorelli;
Tenente, Theotonio Corrêa de Araujo;
Alferes, Francisco Simplicio komfim.

152º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Santiago Pereira da Costa Junior.

1.ª companhia—Capitão, José Ramos da França;
Tenente, Innocencio de Castro e Souza;
Alferes, José Antonio Macambira.

2ª companhia—Capitão Manoel José de Magalhães Soares;
Tenente, Luiz Vieira da Silva;
Alferes, Agostinho José Ferreira.

3ª companhia—Capitão, Thomaz de Aquino Alencastro;
Tenente, Olavo Corrêa Crespo Filho;
Alferes, Leopoldino Cesario Carneiro de Mello.

4ª companhia—Capitão, Manoel Cordeiro do Rego Pontes;
Tenente, Tertuliano Soares de Moura;
Alferes, Manoel Alexandre Barbosa.

27º regimento de cavallaria

Major-fiscal, Francisco Vieira de Carvalho.

1º esquadrão—Capitão, Joaquim de Vasconcellos Soares;
Tenente, Epaminondas Florentino dos Santos;
Alferes, Manoel Fernandes Fontes;

2º esquadrão—Capitão, Antonio da Costa e Silva;
Tenente, José Marques Galvão;
Alferes, Antonio Virgolino dos Santos.

3º esquadrão—Capitão, José Quirino de Andrade;
Tenente, José Guilhermino da Silva;
Alferes, José Luiz da Silva.

4º esquadrão—Capitão, João Paulo Vieira;
Tenente, Themistocles Felino dos Santos;
Alferes, José Pedro de Lima.

87º batalhão da reserva

Tenente-secretario, Luiz Bezerra Chaves

1ª companhia—Capitão, Francisco de Siqueira Passos;
Tenente, Laurentino Capucho da Silva;
Alferes, Genuino José Prudencio Simões;

2ª companhia Capitão, João dos Santos Silva;
Tenente, Luiz de Hollanda e Silva;
Alferes, José Luiz da Cunha.

3ª companhia—Capitão, Francisco Ferreira de Macedo;
Tenente, Manoel Antonio de Souza;
Alferes, João Ferreira Thomé.

4ª companhia—Capitão, Nicoláo Cordeiro de Mendonça;
Tenente, Tertuliano de Paula Pessôa;
Alferes, José Lourenço da Silva.

— Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de Setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional do municipio de Quipapá, no Estado de Pernambuco:

27º regimento de cavallaria

O major-fiscal, José Francisco de Lucena.

151º batalhão de infantaria

O tenente-secretario, Antonio Odorico Pestana.

87º batalhão da reserva

O tenente-secretario, Joaquim Cordeiro de Lima.

— Por decretos de 23:

Foi concedida ao bacharel Joaquim Antunes de Figueiredo Junior a exoneração que pedio do cargo de juiz do Supremo Tribunal Federal.

Foi nomeado para o referido cargo o bacharel Adolpho Augusto Olyntho.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decreto de 18 do corrente, forem exonerados, visto não haverem tomado posse do respectivo emprego no prazo legal, os 4os escripturarios da Alfandega de S. Paulo, Estado de S. Paulo, Tristão Salles, João Lopes Ribeiro e Joaquim Guimarães de Oliveira Lemos.

— Foram declarados sem effeito os decretos de 14 do corrente, nomeando o 1º escripturario da Delegacia do Thesouro no Estado do Paraná, Arthur Martins Lopes para o lugar de 1º escripturario da Alfandega de Maceió, e o 1º escripturario da Alfandega de Maceió, Manoel Candido da Rocha de Andrade Filho para o lugar de 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Estado do Paraná.

— Por outros de 19 do corrente foram nomeados:

Os 4os escripturarios da Alfandega de S. Paulo, Estado de S. Paulo, José Alvaro de Oliveira Valladão, Luiz de Albuquerque Maranhão, Bernardo Lupercio de Souza, Emiliano de Silveira Fontes e Oliva Antonio Gomes para identicos lugares na Alfandega de Santos, no mesmo Estado.

O 1º escripturario da Alfandega de S. Paulo, Virgilio de Oliveira Maciel para o lugar de 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul.

MINISTERIO DA INDUSTRIA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Por decretos de 23 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o cidadão Pedro Avelino do cargo de administrador dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte:

Foi nomeado para o referido cargo Umbelino Freire de Gouvêa Mello.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.

Mandai excluir do estado effectivo do corpo de policia urbana, o cabo de esquadra Manoel Rodrigues da Costa Pinheiro, visto achar-se recolhido ao Asylo da Tamarineira por estar soffrendo de alienação mental, conforme consta do vosso officio n. 1782, de hontem datado.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos os inclusos documentos que me foram transmittidos pelo Dr. Questor em officio n. 427, de 23 do corrente, comprobatorios da despeza feita pelo administrador da Casa de Detenção com a quantia de 500$000 por elle recebida no Thesouro, em virtude de ordem expedida em 5 de Junho ultimo, para a compra de colchões, travesseiros e camisolas destinados á enfermaria daquelle estabelecimento e recommendo-vos que mandeis dar ao mesmo administrador a competente quitação.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 167, de 23 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 58, da lei do orçamento em liquidação, a Fielden Brothers, a importancia de 2:581$100, conforme as contas juntas, proveniente do gaz consumido, pessoal empregado e material usado na illuminação dos quarteis da companhia de cavallaria e dos extinctos 1.º e 2.º batalhões de infanteria Estadoal, durante o trimestre de Abril a Junho ultimo.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente-coronel José Ferreira de Macêdo, membro da junta de alistamento militar do 2.º districto de Canhotinho.

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio, datado de 22 do corrente, e, em resposta, declarar-vos que não fostes dispensado da junta de alistamento militar desse districto e que deveis continuar a funccionar na referida junta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Agosto de 1897

Acto:

O Governador do Estado, tendo em consideração o assumpto do officio n. 129 de 12 do corrente do Director Geral da Secretaria da Fazenda, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de cem mil réis (100$000) para completar o pagamento dos vencimentos do administrador do Theatro Santa Isabel.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Transmitto-vos, para os devidos fins, copia do acto pelo qual resolvi abrir um credito extraordinario na importancia de 100$000 para completar o pagamento dos vencimentos do administrador e guarda do Theatro Santa Isabel, conforme solicitastes em officio n. 129 de 12 do corrente.

Ao Presidente e membros da Associação Commercial Beneficente. — Remetto-vos cinco exemplares do artigo extrahido do Relatorio apresentado pelo Dr. Bernardino de Campos, Ministro da Fazenda, ao Sr. Presidente da Republica.

Igual aos Presidente e membros da Associação Commercial Beneficente, ao Presidente e membros da Sociedade Auxiliadora da Agricultura e ao Presidente e membros da Sociedade Pernambucana de Agricultura.

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Attendendo ao que requereram os emprezarios da illuminação á gaz desta cidade Fielden Brothers e de conformidade com a vossa informação n. 164, de 21 do corrente, recommendo que mandeis pagar aos peticionarios a conta junta na importancia de 189$600, proveniente do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação da Bibliotheca Publica do Estado, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno, devendo correr o referido pagamento pela verba do art. 2.º § 1.º n. 84 do orçamento em liquidação.

Ao mesmo—Deferindo hoje a petição de Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, e de accordo com vossa informação n. 165, de 23 do corrente, recommendo que mandeis pagar-lhes pela verba do art. 2.º § 1.º n. 75 do orçamento em liquidação, a conta junta na importancia de 275$600, proveniente do gaz consumido no Instituto Benjamin Constant durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

Ao mesmo.—De accordo com vossa informação n. 166, de 23 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento de Fielden Brothers, emprezarios da illuminação á gaz desta cidade, recommendo que mandeis pagar aos peticionarios, pela verba do art. 2.º § 1.º n 15 do orçamento em liquidação, as contas na importancia de 477$600, proveniente do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação deste palacio e na casa da guarda durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o professor Lyndolpho Coriolano Bezerra Cabral, de quem tratase o officio n 161 de 20 do corrente, recommendo que mandeis restituir-lhe, pela verba do art. 2.º § 3.º n 42 do orçamento vigente, a quantia de 20$786, proveniente de emolumentos e registro do seu titulo junto de nomeação para a cadeira do Bom-Conselho, da qual não tomou posse em virtude da reforma do ensino primario expedido com o Regulamento de 30 de Julho de 1896.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Presidente da Commissão Municipal de Quipapá —S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento de vosso officio de 10 do corrente, com o qual enviastes uma cópia do alistamento eleitoral procedido ultimamente nesse municipio.

— Ao administrador do Theatro Santa Izabel.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereram a Companhia de Variedades, Sociedade Phenix Dramatica Beneficente e Borges de Medeiros, para realizar nesse theatro, a primeira, uma série de espectaculos do dia 24 do corrente a 10 de Setembro proximo, a segunda no dia 11 e o terceiro no dia 12 do mesmo mez, exarou hoje, de accordo com a informação da Inspectoria de hontem datada o seguinte despacho, em cada um dos alludidos requerimentos: "Sim, mediante a contribuição do estylo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Agosto de 1997

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba do art. 2.º § 2.º n. 26 da lei orçamentaria vigente, autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta capital, a quantia de 30:363$550, importancia do gaz consumido, na mesma illuminação, durante o mez de Julho ultimo, ficando assim respondido o officio n. 165 de 21 do corrente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1:100$000, que se destina a compra de carvão Cardiff, para o serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 da lei orçamentaria vigente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Ao mesmo.—Afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado, durante o corrente mez, nos 1.º e 5.º districtos, autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 5ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 234$000, correndo a despeza pelas seguintes verbas do orçamento vigente:

Art 2.º § 2.º n. 14—Apontadores do 5.º districto	180$000
Conservação da estrada em Tamatamerim (5.º districto 2.ª quinzena	24$000
N. 16.— confecção de prateleiras na Escola de Engenharia	30$000

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. DirectorGeral da 1.ª Directoria

Officios:

Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimedto do vosso officio desta data, em o qual communicaes que o paquete *S. Salvador*, tendo chegado hoje dos portos do Norte, seguirá amanhã ás 5 horas da tarde para os do Sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio de hontem datado em o qual communicaes que o paquete *Jacuhype* seguirá no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, para os portos do Sul, até Bahia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA [illegible] NEGOCIOS INTERIORES E [illegible] PUBLICA DO DIA 25 DE [illegible]

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao juiz de [illegible]

Quipapá.—Consultaes, em officio de 14 do corrente « onde deve ser recolhida a importancia das multas impostas áquelles que, no prazo legal, deixarem de apresentar ao respectivo official as competentes declarações para o registro civil de nascimentos e obitos, ou se o mesmo official tem direito, além de seus emolumentos, a importancia de ditas multas ».

—De accordo com o Aviso do Ministerio da Justiça, de 11 de Março de 18[illegible], declaro-vos que, o que vos cumpre fazer é remetter á Alfandega cópia do acto relativo á imposição da multa por infracção do art. 50 do Regulamento n. 9386, de 7 de Março de 1888, se não foi intentado o recurso facultado pelo art. 51 do citado Regulamento, afim de que, não sendo ella paga amigavelmente, se proceda á cobrança judicial, de conformidade com o processo indicado no Regulamento n. 4824 de 22 de Novembro de 1871.

Outrosim, á vista dos Aviso de 22 de Janeiro de 1889 e de 27 de Outubro de 1892, as multas a que estão sujeitos os infractores do Registro Civil, em nenhum caso, poderão ser recolhidas ás estações fiscaes pelo cartorio do escrivão, e, menos ainda, pertencerem a esse serventuario, que só tem direito aos seus emolumentos.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio n. 173, de 23 do corrente, mandai pagar, a Manoel do Carmo Almeida, pela verba do art. 2.° § 1.° n. 51 da lei do orçamento em liquidação, a quantia de 850$000 que lhe é devida pelo fornecimento de materiaes necessarios ao serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, durante o mez de Maio ultimo, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação, em officio n. 172 de 23 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.° § 1.° n. 49, da lei do orçamento em liquidação, á Companhia do Beberibe, a importancia de 660$000, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento d'agua á Casa de Detenção, no trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações que acompanharam o vosso officio n. 177, de hontem datado mandai pagar a Manoel Clementino Corrêa de Mello, pela verba consignada no art. 2.° § 1.° n. 30 da lei do orçamento vigente, a quantia de 3:581$210 que lhe é devida pelo fornecimento de rações, dietas e artigos extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção no mez de Julho proximo findo, conforme os documentos juntos.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Agosto de 1897

Officios:

Ao Governador do Estado do Maranhão.—Accusando o recebimento de vosso officio de 13 do corrente, agradeço a remessa do exemplar da mensagem que vos dignastes de enviar-me dirigida ao Congresso desse Estado em 18 de Fevereiro ultimo, pelo ex-governador capitão-tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o Dr. Ceciliano Mamede, director gerente da Companhia do Beberibe, e de accordo com vossa informação n. 171, de 23 do corrente, recommendo que mandeis pagar-lhe pela verba do art. 2.° § 1.° n. 97, do orçamento em liquidação, a conta junta, na importancia de 9$600, proveniente do fornecimento d'agua feito á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que, o 3.° official da Repartição da Instrucção Publica, Abilio Rosa das Mercês Jansem, entrou em 21 do corrente, no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 7 do mesmo mez, segundo participou o respectivo inspector em officio de 24 sob n. 217.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Agosto de 1897.

O Governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere a Lei n. 127, de 3 de Julho de 1895 e tendo em vista regularisar o serviço de abastecimento d'agua da cidade de Olinda, resolve innovar o actual contracto de accôrdo com as clausulas que acompanham o presente decreto.—*Joaquim Corrêa d'Araujo*.

Clausulas a que se refere o decreto desta data.

1ª

O prazo da concessão para o serviço do abastecimento d'agua da cidade de Olinda será de 25 annos, contados da data da approvação do presente contracto pelo Congresso Estadual, ficando sem effeito o prazo do contracto em vigor.

2ª

A tomada d'agua continuará a ser feita pelo contractante no local actual, no sitio do Cumbe além dos povoados de Beberibe e da Estrada Nova; mas será transferida para outro ponto mais acima, de accôrdo com o Governo, desde que a povoação se estenda até aquelle local.

3ª

A agua fornecida continuará a ser do rio Beberibe, filtrada ou repousada e decantada, n'um volume diario, nunca inferior a quinhentos mil litros (500.000 litros).

Logo, porém, que fôr esse volume insufficiente para satisfazer as exigencias do serviço, o Governo determinará o augmento que julgar necessario.

4ª

O abastecimento publico continuará a ser feito pelos cinco chafarizes existentes em Olinda, e pelos dous dos povoados de Beberibe e Porto da Madeira, sendo que os do Varadouro, Carmo, Amparo e Aljube, serão adaptados ao fornecimento de 4 torneiras cada um.

Logo, porém, que o consumo publico, a juizo do Governo, exigir maior numero de chafarizes, o contractante augmentará, á sua custa esse numero, collocando os novos chafarizes nos lugares indicados pelo Governo dentro da zona do abastecimento.

Em Olinda o numero de chafarizes poderá elevar-se até 10 e em Beberibe até 4, sem que isto importe augmento do prazo do privilegio.

5ª

O contractante obriga-se a executar as seguintes obras:

Complemento da canalisação nova desde o aterro do Peixinho até o estabelecimento do Varadouro em Olinda;

Adaptação dos depositos existentes na tomada de Beberibe ou no estabelecimento do Varadouro, á filtração ou decantação das aguas, construindo os novos depositos que forem exigidos;

Assentamento de duas bombas que elevem as aguas 35 metros de altura, acima do Varadouro, tendo proporção para elevar pelo menos 600 mil litros em 24 horas;

Mudança de toda a canalisação conductora, desde o estabelecimento até a caixa de distribuição por uma nova canalisação;

Aperfeiçoamento da canalisação distribuidora na medida das necessidades do desenvolvimento da actual rêde de abastecimento.

As obras do contractante gozarão das garantias de obras publicas.

6ª

Dentro do prazo de 6 mezes, depois de approvado pelo Congresso o presente contracto, o contractante apresentará á approvação da Repartição fiscal uma planta, em duas vias, construida na escala de um por dous mil (1:2000) onde será exactamente representada toda a rêde de canalisação existente e a que se terá de construir com indicação clara da direcção, diametro e natureza dos tubos e posição das reprezas, bombas, chafarizes, registros e mais apparelhos e bem assim os perfis detalhados, acompanhando essas plantas um relatorio que contenha a descripção de todos os trabalhos, quér antigos, quér novos.

Fornecerá tambem o contractante á repartição fiscal plantas e perfis na mesma escala, de todas as modificações e ampliações do plano primitivo á medida que se forem realizando, de modo que tenha a repartição a todo o tempo um plano geral exacto da canalisação existente.

7ª

As obras começarão dentro do prazo de um anno, contado da data da approvação das plantas pela repartição fiscal, e deverão ser concluidas dous annos depois de começadas, sob pena de multa de 1:000$ ou perda de um anno do privilegio para qualquer dos casos.

Além dessa multa pagará o contractante a de 1:000$ ou perderá um anno de privilegio por trimestre que decorrer até a conclusão das obras.

8ª

O contractante será obrigado manter em perfeito estado de funccionamento as comportas existentes na tomada d'agua no rio, de modo a não ser impedida a navegação que por ahi se faz.

9ª

Os chafarizes fornecerão, sem interrupção e com abundancia, a agua precisa para o consumo sob pena de pagar a multa de 20$ diarios por chafariz que não funccionar.

10ª

Em qualquer ponto onde existir ou funccionar o serviço do abastecimento, é o contractante obrigado a fornecer agua aos particulares.

11ª

O preço da agua vendida nos chafarizes será de 40 réis por balde de 40 litros ou fracção dessa capacidade.

Nas casas particulares a requerimento e sob a responsabilidade dos proprietarios serão concedidas assignaturas mensaes por pennas d'agua de 600 litros diarios no minimo á razão de 10$ por mez, podendo esse preço ser elevado a 12$ mediante approvação do Governo.

As despezas de ligação entre os encanamentos geraes e a entrada dos predios até a extensão de 10 metros, correrão por conta do contractante; os demais serviços, porém, serão feitos á custa dos interessados.

Os estabelecimentos de caridade a cargo da Santa Casa de Misericordia terão agua gratuitamente, correndo por conta da mesma as despezas com os ramaes, registros e depositos.

12ª

O contractante fará á sua custa todo o encanamento que for preciso para os edificios publicos onde puder ser levada a agua nos limites da clausula 5ª, tendo apenas direito ao pagamento d'agua pelo mesmo preço que pagam os particulares com abatimento de 20 %.

13ª

No caso de qualquer incendio a agua será fornecida gratuitamente, obrigando-se além disto o contractante a collocar nos lugares que forem determinados, boccas para as mangueiras das bombas de incendio.

14ª

Em caso de interrupção do fornecimento publico d'agua será o contractante multado na importancia da somma das multas dos chafarizes collocados.

Se a interrupção desse fornecimento for de mais de 30 dias consecutivos, poderá o Governo rescindir o contracto sem que o contractante tenha direito a indemnisação alguma, salvo caso de força maior, a juizo do governo.

15ª

Pela inobservancia das clausulas do presente contracto, para as quaes não se tenha comminado pena especial, poderá o governo impor multas de 50$ a 1:000$ e do dobro na reincidencia.

Enquanto o contractante explorar por sua conta o serviço da illuminação publica da cidade de Olinda, as multas que lhe forem impostas serão descontadas das prestações mensaes a que tiver direito por esse serviço.

No caso, porém, de passar a outro o referido serviço o contractante depositará no Thesouro, por occasião de pedir ao Governo a sua approvação para a transferencia realizada, a quantia de 10:000$ em dinheiro ou apolices, para garantia das multas que lhe forem impostas.

16ª

No caso de fallencia do contractante o governo tomará posse provisoria de todo o material e fará continuar o serviço por administração ou por contracto por conta e risco da massa.

Se, porém, o Governo preferir poderá indemnisar o contractante do valor de todo o seu material, tendo em vista o numero de annos que faltarem para terminação do contracto e bem assim o estado do mesmo material na fórma da clausula seguinte.

17ª

No caso de rescisão do contracto por outro motivo que não o previsto na clausula 14ª, será indemnisado o contractante do valor do seu material pela seguinte fórma:

O valor do material do primeiro estabelecimento fixado em 200:000$ será dividido pelo prazo do privilegio, isto é, 25 annos.

O valor do material que accrescer depois da data da assignatura deste contracto, será dividido pelo numero de annos entre a data de seu emprego e o fim deste contracto, desprezadas as fracções de anno.

O contractante receberá como indemnisação a importancia das quotas relativas ao numero de annos que ainda houverem de decorrer da data da rescisão do contracto até a terminação do mesmo, accrescentando-se a essa quantia 30 %, se a rescisão tiver lugar durante os primeiros dez annos, 20 % se durante o prazo de dez annos a quinze e 10 %, se durante o prazo de quinze a vinte annos.

Além deste prazo nenhuma percentagem mais será addicionada ao valor da indemnisação representado pelas quotas do modo acima dito.

18ª

Salvo o caso de rescisão de que trata a clausula 14ª, se o presente contracto tiver de ser rescindido para ser o serviço explorado por conta do Estado ou do municipio, o contractante será indemnisado do valor de todas as obras, o qual será pago e calculado de accordo com a clausula 17ª.

19ª

O contractante gozará de isenção de todos os impostos estadoaes e municipaes, dentro do prazo de seu contracto, comprehendendo nesta isenção todos os materiaes e ferramentas que importar para o serviço do abastecimento.

20ª

O Governo expedirá o Regulamento pelo qual se regerá a Repartição incumbida da fiscalisação de tudo o que fôr relativo ao serviço do abastecimento d'agua, bem como exacto cumprimento de todas as obrigações do presente contracto.

21ª

Fica dependente da approvação do Governo qualquer Regulamento que o contractante faça para a Empreza.

22ª

Dous annos antes de terminar o prazo do presente contracto providenciará o Governo, se assim julgar conveniente, para que, findo o privilegio, o serviço do abastecimento d'agua continúe a ser feito sem interrupção nem perturbação.

Para isso abrirá concurrencia segundo as bases e condições que lhe fore[illegible] pela experiencia e conveniencia p[illegible].

Em igualdade de condições será [illegible]do o contractante.

23ª

No fim do prazo de duração do presente contracto todo o material do contractante, comprehendendo terrenos, edificios e mais dependencias, todas as obras, machinismos, encanamentos, etc., tudo em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o contractante ter direito a indemnisação alguma.

24ª

O valor do presente contracto é fixado para os fins legaes em 200:000$000.

25ª

O contractante reserva-se o direito de transferir este contracto a qualquer outra pessôa ou a companhia anonyma sujeita a transferencia ao pagamento do imposto e a approvação do governo.

26ª

Quando o contractante tenha de fazer excavações, levantar calçadas e lagedos nas ruas publicas, quér para a collocação de novos encanamentos, quér para trabalhos de reparação, quér para executar qualquer serviço de derivação; dará aviso á Prefeitura Municipal, com 12 horas de antecedencia, pelo menos, antes de dar começo aos trabalhos, devendo ao mesmo tempo remetter uma nota da extensão, diametro e espessura dos tubos que houver de collocar.

Quando seja necessario proceder á alguma reparação de caracter tão urgente que não permitta aviso prévio, executará o contractante, sem demora, os trabalhos necessarios, participando o occorrido á Prefeitura Municipal, dentro de 24 horas, contadas do começo das obras.

Obriga-se o contractante a restabelecer dentro do prazo de 48 horas, á sua custa, o calçamento que levantar para a collocação e reparos dos encanamentos.

Si, porém, o serviço de conservação do calçamento fôr feito por empreiteiros, mediante contracto com a Prefeitura Municipal, o serviço da reconstrucção do calçamento será feito por este mesmo empreiteiro, a quem o contractante pagará o mesmo preço que pagar a Prefeitura Municipal por serviço identico.

Para os trabalhos de derivação para edificios ou estabelecimentos particulares precederá licença da Prefeitura Municipal, requerida pelos particulares e apresentada á repartição fiscal.

27ª

As duvidas ou questões que se suscitarem durante o prazo do presente contracto, sobre sua interpretação, serão resolvidas por arbitros nomeados extra-judicialmente pela fórma determinada no Decreto n. 3.900 de 26 de Junho de 1867.

Dado o caso, organisarão as partes o compromisso particular de que trata os arts. 7.° e 9.° do mesmo Decreto, nomeando-se antes os respectivos arbitros, dando-se-lhes autorisação para julgarem por equidade, independentemente das regras e fórmas de direito e observando-se para sua nomeação o seguinte:

Cada parte designará o seu arbitro, e ao mesmo tempo escolherá um terceiro que sirva de desempatador no caso de divergencia dos dous primeiros, devendo esse terceiro ser escolhido de commum accôrdo ou á sorte (no caso de não haver accôrdo) e então lançar-se-hão seis nomes em uma urna e desses será um tirado á sorte, do que tudo se lavrará um termo assignado pelas partes ou seus representantes legaes.

Si a parte convidada por escripto para nomeação de arbitros e organisação do compromisso se recusar a fazel-o ou não responder no prazo de quinze dias, as duvidas ou questões serão consideradas como resolvidas em favor da parte que fizer o convite; e para esse effeito deverá o convite ser feito por intermedio de um official que tenha fé publica, o qual certificará a data em que entregou o mesmo convite, para assim ser computado o prazo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Agosto de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao officio n. 170, de 23 do corrente, declaro-vos que, nesta data, deferi a petição em que V. Neesen, solicita a retirada de um dos tres apparelhos da Companhia Recife Draynage, existentes no predio n. 4 sito ao Caes da Regeneração, visto como, segundo se verifica das informações prestadas, não ha necessidade de um dos referidos apparelhos.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Por conta da verba do art. 2.°, § 2.°, n. 14 da lei orçamentaria vigente, autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 1:062$000, sendo 507$000, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado na conservação das estradas do 3.° districto; 283$500 nas do 4.° districto e 271$500, nas do 5.° districto, serviços estes executados durante a 1.ª quinzena deste mez.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que na petição de Fielden Brothers de que trata o officio sob n. 162, de 20 do corrente, foi, nesta data, proferido o seguinte despacho:—Aguarde a concessão do credito necessario para pagamento.

— *Mutatis, mutandis* ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 27 de Agosto de 1897

Padre Pedro Pio da Purificação Paes e Paiva, pedindo pagamento dos alugueis da casa que serve de quartel em Canhotinho.—Pague-se.

Antonio A. Borges Leal, lançador da Recebedoria, pedindo aposentadoria.—Apresente-se a Junta Medica para ser inspeccionado.

Dia 28

Henrique de Miranda Henriques Accioly.—Como requer.

Eugenio Moscoso e Angela de Santa Julia.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Domingos Fernandes, viuva de Manoel Lopes Machado Ramos, Tenorio d'Amorim & C., Affonso Maia & C., Brandão & C., Braga & Castro, Albino, Silva & C., Castro Medeiros & C., Felinto C. A. Lins, João Marques, Manoel Clementino Ribeiro, Cardoso Soares, Parente Vianna & C. e José Luiz Salgado, reclamando contra a distribuição do imposto de classe.—Confirmo a decisão recorrida.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Agosto de 1897

Amalia Euphrosina Cavalcante Lima, professora publica, nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Pedra, requerendo prorogação de prazo por mais 40 dias.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção publica para attender por 15 dias.

Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, professor publico de instrucção primaria da villa de Lagôa de Gatos, pedindo 6 mezes de licença com ordenado, afim de tratar de sua saúde.—Concedo.

Joaquina Alves de Carvalho Veras, professora publica de 3.ª entrancia da cadeira mixta do povoado de Camossim, pedindo pagamento da quantia de 42$000, de alugueis e expediente da escola como professora do povoado de Bebedouro, dos mezes de Julho e Agosto do anno proximo findo, os quaes se acham devidamente escripturados.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Esther Crespo Manso, professor do Estado, na villa de Canhotinho, pedindo pagamento a que tem direito, de aluguel de casa e expediente, correspondente ao tempo decorrido de 11 de Maio a 30 de Junho do anno proximo passado, quando professora da escola mixta de Lagôa do Emygdio, cuja divida se acha escripturada.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Josephina Vergueiro da Costa, professora publica, requerendo que se lhe mande pagar a quantia marcada para ajuda de custas e despezas de seu 1.° estabelecimento da Madre de Deus, do Brejo, que já está escripturada; assim como o aluguel de casa e expediente da mesma cadeira, tambem escripturada, a contar de 18 de Maio a 30 de Junho do anno passado; sendo nesta occasião descontada a quantia de 100$000, que recebera como ajuda de custas da cadeira do Prata, do Bom-Conselho, para onde não póde seguir por doente.—Deferido, nos termos do officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Antonio da Costa Monteiro, capitão da 4.ª companhia do corpo de policia urbana, solicitando a inspecção de saúde, afim de obter tres mezes de licença para o tratamento de sua saúde fóra deste Estado.—Remettido á junta medica do corpo policial, afim de ser inspeccionado.

Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, tenente da 7.ª companhia do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter de destacar na Ilha de Fenando de Noronha, para onde foi designado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Miguel de Vasconcellos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do procurador geral do Estado.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Agosto de 1897

Sebastiana Maria da Conceição, viuva de Manoel dos Santos, pedindo retirada de seu filho Antonio Manoel dos Santos que se acha na Escola Industrial Frei Caneca.—Attendida, nos termos do officio desta data ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 28 de Agosto de 1897

Manoel Franco & Irmão, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

— 30 —

Ferreira Rodrigues & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Agosto de 1897

Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcante.—Certifique-se.

José Antonio Couto Vianna e João Baptista.—Informe a 2.ª secção.

Izabel Augusta da Costa.—Informe a 1.ª secção.

Costa & Santos e Izabel Bezerra de Vasconcellos.—Á 1.ª secção para os devidos fins.

Severino Martins.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO-GRANDE DO SUL

Telegramma recebido em Pelotas a 18 noticia que foi degolado o importante chefe federalista Carolino do Amaral, que tomou parte activa na revolução.

Residia no municipio de Piratiny e são ainda ignorados os detalhes.

O general Tavares recebeu communicação de amigos de Carolino, pedindo providencias e a intervenção do governo federal.

No entanto, por carta recebida do municipio de Santa Izabel na mencionada cidade de Pelotas, deu-se o assassinato de Carolino e de um peão que o acompanhava no dia 15 ou 16, estando os autores pardo crime emboscados n'uma casa, donde tio a descarga contra os dous infelizes na occasião em que montavam a cavallo.

Os assassinos prenderam o joven Octacilio do Amaral, que seguia em companhia de seu pai, ignorando-se o destino que lhe deram.

Ainda ha poucos dias Carolino estivera em Pelotas tratando de negocios referentes a uma invernada de sua propriedade, situada em Santa Isabel.

—A imprensa tratando desses assassinatos, chama a attenção das autoridades para que não fiquem impunes, como tem succedido outras vezes.

— Nos primeiros dias de Setembro seguirá para o Rio, a apresentar-se ao quartel-general, o coronel amnystiado Luiz Alves Leite Oliveira Salgado, por completar em Outubro os dous annos do decreto.

— A *Federação* publicou a 20 o resumo do alistamento eleitoral da capital.

Emquanto os republicanos qualificam 4.103, os normicos e os federalistas apenas requereram inclusão de 453; e tal resultado é, proporcionalmente igual nos outros municipios, em alguns dos quaes o alistamento foi completamente abandonado pela opposição.

A mesma folha noticia que o governo do Estado tem ultimamente recebido, de varias procedencias, insistentes avisos de que os inimigos da paz no Rio-Grande tramam algo de sinistro.

O presidente, Dr. Castilhos, não cessa de exercer a maxima vigilancia contra os agentes capazes de todas as acções de perversidade; e se, de facto, quizerem enveredar pela senda do crime, serão alcançados por inexoravel punição.

Além disso, telegramma de Uruguayana communica ao presidente do Estado «terem chegado ao Salto, procedentes de Buenos-Ayres, dous desconhecidos, de nacionalidade brazileira, os mesmos que dous dias antes tinham seguido viagem para o Alto de Uruguay, via argentina.

Desconfia-se que sejam commissionados pelos monarchistas para fazer trabalhos nos povos immediatos á fronteira e sobre a costa do Uruguay, preparando proximo movimento restaurador.»

— Consta em Bagé por noticia vinda da fronteira que as forças commandadas por Apparicio Saraiva derrotaram a vanguarda do exercito oriental, ao mando do general Santos Arribio, composta de dous mil homens do commando do coronel André Klinger.

Os governistas tiveram muitas perdas, entre prisioneiros, mortos e feridos, além de algumas armas e bagagens que os revolucionarios tomaram.

Tambem procedentes de Santa Victoria chegaram áquella cidade cêrca de cincoenta cidadãos orientaes, com o fim de passar ao seu paiz, onde suppunham realizada a paz.

Na maioria tinham uniformes do exercito oriental.

— Na casa em que residiam, appareceram mortos Manoel Duarte Capote e sua esposa D. Maria Pereira Duarte, filha do ministro do supremo tribunal de Lisbôa, conselheiro João José Pereira.

O Sr. Duarte, que era um distincto cavalheiro, havia chegado ha pouco tempo de Portugal com sua esposa, trazendo cartas de recommendação do Dr. Assis Brazil para diversas pessoas d'aqui.

Da residencia dos dous infelizes, fechada ha muitos dias, notaram os vizinhos que se desprendia um cheiro insupportavel.

Avisada a policia, foram as portas arrombadas, encontrando-se os dous corpos com ferimentos na cabeça e pescoço.

Os bens existentes foram arrolados.

Acredita-se que houve assassinato e suicidio, estando affastada a hypothese de roubo, porque foram encontradas as joias da assassinada e outros objectos de valor.

As autoridades procederam logo á diligencias e continúa na policia o inquerito sobre as mortes mysteriosas.

Foi preso, na occasião em que seguia para bordo do *Victoria*, por suspeitas, Seraphim Castanheira, homem que já esteve envolvido em crimes de morte, nas cidades do Rio-Grande e Pelotas, sendo depois solto por falta de provas.

Castanheira mostrou pavor ao ser preso.

Sobre elle foi que recahiram suspeitas do crime medonho commettido em Pelotas, na casa de João Reis.

—Consta em Pelotas que o coronel Carlos Telles, logo que esteja restabelecido do seu ferimento, regressará a este Estado, afim de novamente commandar um corpo da guarnição.

— Continúa viva e acirrada a polemica partidaria entre federalistas e dissidentes.

O jornal destes insinúa (os appellidos são textuaes) o directorio gasparista e constituido por titeres, figuras do theatro e personagens de comedia.

Aquelles dizem que o Dr. Castilhos diverte-se com os dissidentes que fazem na corda bamba evoluções de clowns, manobrando a maromba de ambiciosos do governo.

— A *Republica* de Porto Alegre, orgão do partido republicano liberal, tem nos ultimos dias publicado artigos atacando o partido federalista, chefiado pelo Sr. Gaspar Martins, que diz estar prestes a receber a ultima pá de cal por não ter annuido á fusão.

A *Reforma*, orgão gasparista, por sua vez, em artigo sob titulo—*Dissecando cadaveres*, faz as mais acrimoniosas referencias aos dissidentes, que diz serem mais conhecidos por cassalistas.

Diz que (palavras textuaes) o governicho do Rio-Grande, o de Santa Catharina Catharina e a conducta dos chefes Cassal e Demetrio, durante a gloriosa revolução, meteram a ta dissidencia, accrescentando que depois de um namoro de mezes, o Dr. Antão de Faria foi agora mandado entender-se com o directorio federalista sobre a projectada fusão que fracassou, o fez com orgulho de pobre, ostentando o que não tinha, exigindo o que a dignidade federalista formalmente repellio.

Ainda a mesma folha em editorial de violenta opposição aos dissidentes, diz que estes nunca tiveram programma differente do que se separaram do Dr. Julio de Castilhos por questões de nonada.

Diz ainda que o grupo dissidente não tem chefe, contando apenas com alguns individuos (palavras textuaes) com pretenção a empunhar o bastão de commando, que dão ordens a torto e a direito, sem serem obedecidos.

E por fim respondendo a uma insinuação do *Republica*, diz que, se o Dr. Gaspar Martins é monarchista, elles, dissidentes, são traidores á Republica.

—O Governo do Estado creou mais um regimento de cavallaria, que terá a denominação de 4.° corpo provisorio, para guarda e defesa das fronteiras do sul, á custa dos cofres estadoaes.

—Foi encetada a navegação entre Jaguary e Uruguayna, graças á exploração do Rio por uma commissão nomeada pelo Governo do Estado.

O vapor *Jaguary* conduzio 4.000 arrobas de productos da colonia do mesmo nome.

—O jornal *Kozeritz Deutsche Zeitung* está traduzindo e publicando as cartas do capitão Manoel Benicio.

— A *Opinião Publica*, jornal republicano de Pelotas, ataca a opposição que fazem ao Dr. Prudente de Moraes, terminando por dizer que isto não é opposição, porém falta de patriotismo e despeito.

—O Dr. Prudente de Moraes, respondeu da seguinte fórma ao telegramma de felicitações que lhe enviou o *Republica* por motivo do anniversario da pacificação:

« Agradeço cordialmente vossas saudações pelo segundo anniversario da pacificação de vosso Estado, por cuja prosperidade faço sinceros votos ».

CAPITAL FEDERAL

Datas até 21 do corrente.

Foi reformado em capitão de mar e guerra o capitão de fragata Francisco Manoel Ribeiro.

— Corre que está nomeado secretario do commando da flotilha do Amazonas Antonio J. Nogueira.

— O Sr. Bispo de S. Paulo deveria embarcar em Santos, no dia 25 do corrente, com destino ao Estado de Pernambuco, em visita á sua Exmª. mãe e mais familia.

S. Exc. Rvmª. logo que receba a sua preconisação, que ainda não foi publicada, virá para esta capital tomar posse do lugar de arcebispo.

— A partir de 18 de Setembro começará o certamen agricola promovido pela combinação das decididas vontades do Dr. Furquim Werneck, prefeito municipal, e do Dr. Ennes de Souza, presidente da commissão agricola do Districto Federal, ahi sendo representada a lavoura, a criação e as industrias ruraes.

A utilissima festa do trabalho será realizada duplamente no prado do Turf Club, cedido por sua directoria, e no Pavilhão do Largo da Lapa, cujo local foi cedido pelo prefeito e construcção pedida pelo presidente dos comicios ao governo federal.

E' grande a animação entre os productores que querem expor os seus especimens.

E como ha um concurso regional, estão sendo combinados os premios e animações que hão de distinguil-os.

— O desejo de recommendar a candidatura do Dr. Julio de Castilhos está excedendo os limites.

Vimos, diz a *Gazeta de Noticias*, uma nota de 10$000 carimbada com esta chancella em tinta vermelha:

" Para presidente da Republica, Julio Prates de Castilhos ".

Ora, parece-nos que até lá não deve chegar o reclamo, porque só o emissor tem o direito de imprimir dizeres sobre as notas do Thesouro Nacional.

Se amanhã o publico se recusar a recebel-as, como fazer ?

Obrigar a Caixa da Amortização ao trabalho do troco ?

— Em circular, que dirigio aos chefes das repartições de seu ministerio, o Sr. Ministro da Fazenda considerando que é absolutamente imprescindivel a promptificação e remessa ao Thesouro, nas épocas regulamentares, dos balanços da receita e despeza das mesmas repartições, determina-lhes que aos empregados encarregados de taes serviços seja marcado prazo para sua conclusão e apresentação, e impondo-se-lhes caso não o façam nesse prazo a pena de suspensão com privação dos vencimentos.

Esta providencia, aliás razoavel, demonstra que ha irregularidade e atrazo no preparo e remessa de taes papeis e que esse mal, assim como outros que tem tem perturbado a administração, provém principalmente da extincção das thesourarias de fazenda.

— Foram exonerados, visto não haverem tomado posse do respectivo emprego no prazo legal, os quartos escripturarios da Alfandega de S. Paulo, Estado de S. Paulo, Tristão Salles, João Lopes Ribeiro e Joaquim Guimarães de Oliveira Lima.

— Foram declarados sem effeito os decretos de 14 do corrente, nomeando o 1.° escripturario a delegacia do Thesouro no Estado do Paraná, Arthur Martins Lopes, para o lugar de 1.° escripturario da Alfandega de Maceió, e o 1.° escripturario da Alfandega de Maceió, Manoel Candido da Rocha de Andrade Filho, para o lugar de 1.° escripturario da delegacia fiscal no Estado do Paraná.

— Foram nomeados:

Os quartos escripturarios da Alfandega de S. Paulo, Estado de S. Paulo, José Alvaro de Oliveira Valladão, Luiz de Albuquerque Maranhão, Bernardo Lupercio de Souza, Emiliano da Silveira Fontes e Oliva Antonio Gomes, para identicos lugares na Alfandega de Santos, no mesmo Estado;

O quarto escripturario da Alfandega de S. Paulo, Virgilio de Oliveira Maciel, para o lugar de 2.° escripturario da Alfandega de Uruguayana, no Estado do Rio-Grande do Sul.

— Organisou-se em Londres uma companhia ingleza, com o capital de £ 120.000 tendo por fim explorar as concessões da Estrada de Ferro e Engenho Central do Ceará-mirim, no Rio-Grande do Norte.

A estrada deve ter 45 kilometros, partindo da margem esquerda do Rio Potengy, defronte da capital do Estado, que se communicará com a estação central por meio de barcas.

O valle do Ceará-mirim é considerado um dos mais ferteis de todo o norte do Brazil.

— O ministerio da fazenda prorogou até 30 de Junho do anno vindouro a substituição das notas do Thesouro, cujo recolhimento fôra annunciado.

— O mesmo Sr. Ministro expedio circulares aos chefes das repartições subordinadas ao seu ministerio, determinando que para regularidade dos trabalhos o serviço começará ás 10 horas da manhã, sendo o ponto encarregado áquella hora pelo funccionario competente e na falta pelo immediato e successivamente pelo mais graduado.

— Foi assignado o decreto n. 2.537, concedendo ao Lyceu Alagoano as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional.

— O Dr. André Cavalcante e o coronel Bellarmino de Mendonça estiveram no palacio do governo, examinando uma pistola que a casa Fogg & C, representante da casa Mauser, remetteu ao governo do Brazil.

E' uma peça inteiriça, sem parafusos, que póde transformar-se em carabina mediante uma adaptação da caixa, e dispara dez tiros por minuto, attingindo a bala o alvo a mil metros de distancia.

Um specimen dessa arma foi remettido ao ministerio da guerra e outro á commissão technica militar consultiva.

— Os jornaes aqui publicam:

« Com data de 18 do corrente, via Belém, dirigiram os chefes das parcialidades opposicionistas ao governo do Amazonas, o seguinte telegramma aos senadores Machado Sarmento e Dr. Rodrigues Vieira:

" As parcialidades da opposição congregadas apoiam a politica Rios-Rosa, felicitando o presidente da Republica pela sua attitude franca aos principios conservadores. Estaes autorisados a assignar o nosso decidido apoio ao governo do Dr. Prudente de Moraes.—Dr. Jonathas Pedrosa, Lima Bacury, Soares Sobrinho ".

— De Monte Santo communicam, que a guarnição prepara alli uma manifestação ao ministro da guerra.

Os batalhões 29, 37 e 39 constituirão uma brigada sob o commando do coronel Sampaio.

A brigada auxiliar chegou no dia 15 á Canudos.

O corpo de policia de S. Paulo seguio a 19.

RELIGIÃO

Primeira communhão na igreja de N. Senhora da Penha

No dia 15 de Agosto corrente, em que a igreja festeja a Assumpção ao céo e Coroação da Santissima Virgem, Rainha do Universo, celebrou-se no magestoso templo de Nossa Senhora da Penha a edificante e esplendida festa de primeira e segunda Communhão dos meninos e meninas do Cathecismo.

A festa foi precedida de um triduo com orações e instrucções aos meninos e meninas, que, reunidos pela manhã e á tarde em frente da capella-mór, cercados da multidão dos fieis, recebiam a palavra eloquente, facil e cheia de uncção do virtuoso e incansavel missionario Apostolico, Fr. Celestino de Pedavoli, o qual de um modo arrebatador e convincente os ensinava, despertando a piedade em seus tenros corações, á bem comprehenderem a efficacia e excellencia do Santo Sacramento da penitencia, que os faria unir ao nosso Bom Deus, si a elle se chegassem com bôas disposições, e os tornaria dignos de receber o corpo sacramentado de seu Divino Filho, Jesus-Christo, nosso Redemptor.

Todos os circumstantes o ouviam com profunda e religiosa attenção.

Assim, ensinava o bondoso Ungido do Senhor,—que perdida a innocencia baptismal pelo contagio do peccado mortal, ficariamos separados de Deus, e sujeitos á condemnação eterna, e então, não havia mais termo, o recurso para nos livrar da desgraça eterna era a penitencia sacramental pela confissão sincera e verdadeira, a qual, como era de fé (segundo o Santo Evangelho—*quorum rimiseritis peccata, remittuntur eis*—) tinha a efficacia de remittir os peccados, nos conferindo a graça, e nos rehabilitando diante do mesmo Deus, tornando-nos dignos da mansão celeste.

Sim, elle procurava termos sublimes, mas simples e adaptados ao tenro entendimento de seus predilectos e predilectas ouvintes, e os instruia de um modo claro e evidente, em que consistia uma bôa e sincera confissão sacramental, capaz de nos reconciliar com Deus, demonstrando ao mesmo tempo as desgraçadas consequencias de uma má e nulla confissão.

Não temos a pretenção de fazer uma exposição perfeita, ainda mesmo em resumo, da edificante prédica do illustre orador sagrado, pois para isso não temos a devida habilitação, apenas nos propomos dar uma breve, mas sincera e verdadeira noticia, sem omittir alguns dos pontos principaes.

Accrescentava elle:

A corrupção toma actualmente largas proporções, e a guerra contra a Santa Igreja tem sido sem treguas: o materialismo, a libertinagem, as secretas e condemnadas sociedades, o protestantismo *et reliqua*, quaes furias infernaes, procuram por todos os meios com sua corruptora e falsa doutrina envenenar e perverter a sociedade humana, especialmente a inexperiente mocidade, esperança do futuro, transviando-a do verdadeiro e santo caminho, traçado pela Esposa Immaculada de Jesus-Christo, e atirando-a no turbilhão de detestaveis e hediondos vicios; portanto, repetia elle com amabilidade e santo zelo, acautelai-vos, càros meninos, e càras meninas, fugi, evitai mesmo com todo cuidado o contacto e qualquer communicação com esses taes, corruptos e corruptores, para que não succeda, se envenenarem com suas enganadoras palavras, e pestilentos exemplos,

sopitados nos mais hediondos vicios, exhortando ao mesmo tempo os seus pais, directores e protectores a auxilial-os nessa santa obra; que o meio, mais proficuo e seguro para isso, era abrigarem-se á sombra da Santa Madre Igreja, purificando-se na sagrada piscina da confissão sacramental, e fortificando-se com a graça pela união com Nosso Senhor Jesus-Christo, recebendo dignamente seu corpo sacramentado; e que, se cumprissem isso, e perseverassem, ficariam tão fortes, como fortalezas impenetraveis, onde os projectis ou setas envenenadas pelos vicios dos corruptores, se quebrariam.

Preparados assim, e habilitados pelo Sacramento da penitencia, no dia 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, estavam todos reunidos na igreja, qual mimoso rebanho no aprisco, formando duas brilhantes phalanges, sahindo uma da sala dos Terceiros Franciscanos com a bandeira de seu Protector o Menino Jesus, e outra da sala das Terceiras com a bandeira da sua Protectora a Santissima Virgem, e com ordem postaram-se em frente da capella-mór para ouvirem a Missa, celebrada pelo carinhoso seu director, o mesmo Fr. Celestino

O magestoso templo estava repleto do povo, que pressuroso tinha affluido para assistir á grande festa.

Depois do Evangelho fez o bom missionario um arrebatador discurso analogo á festa, tomando como thema:

" *Venite, comedite panem meum* ".—(Prov. 9, 5): " Vinde, comei o pão que vos dou ".

Reinava profundo silencio no grande e compacto auditorio. O sagrado orador, possuido de santo enthusiasmo, elevou-se como de costume, á altura do assumpto. Mostrou o grão de felicidade para aquelles que purificados vinham pela primeira vez participar do Banquete dos Anjos, recebendo em seu peito o Santissimo Corpo de Jesus-Christo, e se unindo a Elle.

Abundou em varios pontos da prédica durante o triduo, fazendo quasi que uma recapitulação, e fallou com tanta uncção, que o auditorio se mostrou piedosamente commovido.

Exhortou áquelles piedosos meninos, e piedosas meninas, para que perseverassem na fé e continuassem a frequentar os santos sacramentos da penitencia e Communhão, preenchendo os deveres christãos, e contassem com a felicidade eterna.

Os meninos estavam decentemente vestidos, tendo como symbolo de pureza um laço de fita branca no braço, e as meninas vestidas de branco estavam ornadas com véo e capella de flores, symbolos da pureza e virgindade, na hora da Communhão, ao signal dos directores e directoras, desfilaram em ordem a occupar a mesa do sagrado banquete com modestia e simplicidade, e nesse momento sublime pareciamos que ouviamos a voz meiga do Divino Jesus " *Sinite parculos venire ad me, talium est enim regnum celorum* ", consenti que os meninos venham a Mim, porque delles é o reino dos céos "; e tinham uma vela branca acesa na mão direita, como as Virgens prudentes do Evangelho, que com suas lampadas acêsas foram ao encontro do Esposo para as nupcias celestes: era um quadro deslumbrante. E em cada extremo da sagrada mesa achava-se postado um Terceiro de habito com cyrio acêso como guarda de honra.

Assim commungaram 221, sendo 9 meninos de 1ª communhão e 27 que repetiram, e 91 meninas de 1ª communhão e 91 que tambem repetiram. E no rosto dessas felizes creaturinhas lia-se a alegria e satisfação que traz a pureza da consciencia, e parecia que todo o auditorio se elevava em acção de graças até o throno do Altissimo.

A Communhão dos irmãos terceiros e terceiras, e dos fieis foi consoladora, o numero subio á centenas.

Durante os actos doces cantos divinos eram entoados ao toque da seraphina pelas piedosas meninas que repetiam a Communhão, tendo como mestra uma terceira.

Em continuação seguio-se a missa solemne com tres padres no mesmo altar, e as senhoras, terceiras de S. Francisco, com sua voz maviosa ao som da seraphina, desempenharam perfeitamente o seu papel, enchendo o coração dos ouvintes piedosos de santa alegria e prazer consolador.

Mas, isso ainda não foi tudo. Terminada a missa um menino pequeno lia ante o altar em alta voz a oração da consagração ao Divino Jesus e a S. S. Virgem, todos de joelhos, e acto continuado uma menina, tambem pequena, fez o mesmo.—E pondo-se todos de pé as meninas entoaram ao som da seraphina o cantico—*magnificat*—e aquellas vozes angelicas subiram, e subiram de modo que, confessamos pelo que se passou em nós, o grande e piedoso auditorio enleiado em doce encanto parecia transportar-se em espirito até o throno de Altissimo em acção de graças.

Depois os dous angelicos grupos desfilaram com a sua bandeira até a sala dos terceiros e das terceiras, sendo já 10 horas, e alli receberam alegres e satisfeitos cestinhas com bolinhos fazendo uma frugal refeição.

No mesmo dia á tarde todos compareceram, e o templo estando cheio de fieis, subio á tribuna sagrada o illustre e virtuoso missionario Frei Emilio de Napoles, ha poucos mezes chegado, que proficientemente estréou sua missão em lingua estranha á sua, fazendo um sermão panegyrico sobre o mysterio da Assumpção da S. S. Virgem, onde revelou talento e illustração, ficando o auditorio satisfeito, apezar de ser a primeira prédica em nossa lingua.

O thema do sermão foi esta bella e significativa pergunta:

" *Quod est ista, quo assendit de deserto, deliciis affuens, innixa superdilectum, suum*". (*Quem é esta, que sobe do deserto inundando delicias, firmada sobre o seu amado?*) Cant. dos Cant. 8,5.

E o illustre orador se incumbio de dar a resposta, mais ou menos nestes termos:

A mais santa das creaturas, a mais bella, a mais pura, o thesouro de todas as virtudes, a fonte de graças, e de misericordia, a Virgem por excellencia, a filha do Eterno Padre, a mãi de Deus Filho, a casta esposa do Divino Espirito, Maria, nome augusto! Sim, Maria, que foi assumpta ao céo, onde está coroada, para felicidade nossa, Rainha do Universo, despensadora de todas as graças!

Neste sentido elevou se o orador como inspirado, e ao mesmo tempo incitava o piedoso auditorio na pratica das virtudes christãs, tomando por modelo a mesma excelsa virgem, pedindo o seu auxilio, e collocando-se sob sua protecção, uma vez que Ella é a consoladora dos afflictos e o refugio dos peccadores.

Depois, exposto o Santissimo Sacramento, entoou-se a ladainha de Nossa Senhora, e o «*Tantum ergo*»,—com as mesmas sonoras vozes ao som da serafina, terminando a grande festa com a benção do Santissimo Sacramento. Tudo era bello e encantador.

Só a santa religião é capaz de tantos encantos, e de dar a verdadeira felicidade; só do gremio della podem sahir bons esposos e boas esposas, bons pais e boas mãis, bons filhos e boas filhas, e em uma palavra bons cidadãos para servirem á cára patria.

Mas, ah! (ingrata recordação), parece que a elevada sociedade, d'onde sáem os governantes, têm em sua maior parte se transviado do santo caminho da religião! E não será essa a causa dos gemidos da patria? Reflictam bem! Deus os illumine e os chame ao seu santo gremio.

Recife—Agosto—1897.

A. L.

JURISPRUDENCIA

Tribunal Federal

Nullidade do processo por incompetencia do juizo federal para conhecer da acção proposta pelo appellado contra o Estado de Pernambuco, pedindo restituição da quantia que lhe foi cobrada, contra a disposição do art. 11 da Constituição, a titulo de multa, por differença de peso de mercadorias recolhidas em seu armazem e procedentes de outros Estados.

A questão é da competencia da justiça local; e esta não fica excluida de conhecer do feito só pela arguição de inconstitucionalidade de uma lei ou regulamento estadual; só depois de manifestada e da decisão final, é cabido o recurso extraordinario para o Supremo Tribunal, nos termos da lei.

N. 247. - Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de acção ordinaria intentada perante o juiz seccional do Estado de Pernambuco, por Delmiro Gouveia, contra o mesmo Estado, representado na pessoa dos seus procuradores, no sentido de ser restituida a importancia de.... 1:443$551, que lhe foi cobrada a titulo de multa, por differença de peso de mercadorias recolhidas em seu armazem, procedentes de outros Estados, não obstante ser isto vedado pelo disposto no art. 11 da Constituição Federal; proseguindo a acção em seus termos regulares, foi proferida a sentença de fls. 50 e julgada procedente para o fim de annullar os actos que deram causa ás multas impostas ao autor, reputadas inconstitucionaes e condemnado o Estado de Pernambu o a restituir a importancia constante do pedido, juros da mora e custas. Appellou da referida sentença para este tribunal o procurador geral daquelle Estado (fls. 51 v.), estabelecendo, entre outras razões contra os fundamentos da mesma sentença, a preliminar da nullidade, visto não ter sido citado o procurador dos feitos. O que tudo visto, devidamente examinado e estabelecida a preliminar pelo tribunal: Se a acção tinha sido proposta em juizo competente—decidio-se pela negativa, por tratar-se de questão de competencia da justiça local, e

Considerando que uma vez arguida de inconstitucional uma lei ou regulamento estadual, não basta para que fique excluida de conhecer do feito aquella justiça; pois, si assim succedesse, ficariam muito reduzidas e cerceadas as suas attribuições;

Considerando que, sómente, depois de manifestar-se até decisão final, tem então cabimento o recurso extraordinario para este Tribunal, nos termos do art. 59, § 1º, letra *b* da Constituição;

Considerando, finalmente, que este Tribunal se tem pronunciado sempre assim, em casos identicos:

Accordão annullar todo o processo, por incompetencia de juizo, onde teve começo; pagas as custas pelo appellado.

Supremo Tribunal Federal, 30 de Junho de 1897.—*Aquino e Castro*, presidente.—*André Cavalcante*.—*H. do Espirito Santo*.—*Bernardino Ferreira*.—*Pereira Franco*.—*Americo Lobo*, vencido. A presente acção não cabe manifestamente dentro da competencia exclusiva da justiça de Pernambuco, porque seu objecto interessa á Federação Brazileira, cujo estatuto fundamental veda aos Estados, no art. 11 n. 1, tributar o transito dos productos de outros Estados da Republica e exime de impostos, no Estado por onde se exportar, a producção de outro (art. 9º § 2º). São estes os artigos (além do art. 34, n. 5) que a sentença da 1ª instancia affirma terem sido violados pelo Regulamento local de 9 de Fevereiro de 1895, em virtude do qual a Fazenda de Pernambuco, mediante directa intervenção dos funccionarios da Alfandega Federal, cobrou do appellado, a pretexto de multa, triplices direitos de exportação sobre mercadorias vindas de outros Estados e recolhidos aos Entrepostos Estadoaes, para serem alli, como effectivamente foram, exportadas para outros Estados da Republica.

O texto claro e terminantemente do art 60, letra *a*, da Constituição me impede de aceitar a responsabilidade da interpretação inductiva, assente em um argumento a *contrario sensu*, de uso sempre perigoso a incompativel com a lei expressa.

A competencia accessoria reconhecida nas justiças locaes pela letra *b* do art. 59, *alinea* 3º, § 1º, da Constituição não exclue, antes affirma a da justiça federal, e se exerce por via de regra na contestação, isto é, quando a parte oppõe a inconstitucionalidade da lei ou do acto local, cuja execução é reclamada em juizo.

A' justiça de Pernambuco jámais foi affecta a questão agitada nos autos e prendendo-se o assumpto aos principios basicos na suprema lei, não concorro com o meu voto para que de facto se despojem os juizes seccionaes da attribuição, em regra exclusiva de guardar e manter illesos aquelles principios.—*Figueiredo Junior*, vencido.—*Macedo Soares*.—*João Pedro*.—*Ribeiro de Almeida*.—*Manoel Murtinho*. Fui presente.—*Lucio de Mendonça*.

(*Diario Official* de 16 de Agosto de 1897).

REVISTA DIARIA

Remoções—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de hontem datada, removeu os promotores publicos, bachareis João Chacon, do municipio de Bom-Conselho para o de Correntes; José Francelino de Paiva, deste para aquelle, e Antonio Candido de Salles, do de Ouricury para o de Panellas, onde deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 60 dias e aquelles no dia 30.

Nomeação — Por portaria da mesma data, foi nomeado o bacharel Olympio Freire de Carvalho para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Ouricury, devendo assumir o respectivo exercicio dentro do prazo de 60 dias.

Recebedoria do Estado—Previne-se aos senhores contribuintes que do 1.º de Setembro vindouro principia a arrecadação dos impostos, constantes da relação abaixo e bem assim da contribuição da Companhia Drainage.

1.º semestre de 1897—1898 de industria e profissão.

Taxa fixa:
50 % sobre o valor locativo.
40 % sobre o valor locativo.
2$800 por tonelada de alvarenga.
Licença para retalhar aguardente.
Contribuição da Companhia Drainage de Janeiro a Junho de 1897.

Festa de Nossa Senhora da Penha.—No primeiro domingo de Setembro celebrar-se-ha, com esplendor e piedade, a solemne festividade da Immaculada Virgem da Penha, em seu esplendido e magestoso templo desta cidade, da maneira seguinte:

A's 4 horas da manhã, os sagrados sinos, tocando á festa, convidarão os fiéis para, naquelle mesmo templo, assistirem á santa missa que ás 4 1/2 horas será applicada para o bem espiritual e corporal de todos aquelles devotos filhos da Virgem Maria, que tiverem, com suas offertas, concorrido para o brilhantismo da dita festa.

De hora em hora seguir-se-hão outras missas rezadas, até ás 8 horas do mesmo dia, havendo na das 7 horas, distribuição do *pão eucharistico* á todas aquellas almas que, mediante uma boa e santa confissão se tiverem préviamente disposto a esse acto grandioso e divino, e que tanto realça as festas do catholicismo.

A's 10 1/2 horas, em ponto, entrará a missa cantada á grande orchestra, assistindo do Solio, o Exm. e Rvm. Sr D. Manoel dos Santos Pereira, nosso muito amado e venerado bispo diocesano, sendo celebrante o Rvm. Padre guardião de Santo Antonio, Fr. Peregrino, acolytado por dous dignos religiosos franciscanos do convento, e orando á estação do Evangelho o missionario capuchinho Fr. Celestino de Pedévoli.

Assistirão ao acto Ss. Excs. o Sr. Governador do Estado, o Sr. General commandante do districto e o Sr. Dr. Questor policial.

A orchestra será regida pelo habilissimo mestre de capella o Sr. João Polycarpo Soares Rosas, o qual executará o *Ecce Sacerdus Magnus* á chegada do Exm. e Rvm. Sr. Bispo de Olinda, o *Gloria* da missa de Santo Elias e o *Credo* do celebre maestro Mercadante.

O mesmo Exm. e Rvm. Sr. Bispo dará, após o sermão da festa, a todos os fiéis presentes, a benção papal, com a indulgencia plenaria.

A's 5 horas da tarde será entoado o solemne *Te-Deum* Espirito-Santo, do maestro Colás, e depois da benção do Santissimo Sacramento, encerrará a tradiccional festa a grande ouvertura *Represalia*.

Dr. Malaquias Gonçalves—Foi-nos mostrado um telegramma particular noticiando que o Sr. Dr. Malaquias Gonçalves vai bem e está fóra de perigo.

Esse telegramma está com data de antehontem, ás 11 horas do dia.

A Cidade—A redacção dirigio-nos esta communicação:

" Srs Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Recife, 30 de Agosto de 1897.

Pedimos a VV. Ss. o obsequio de declarar pelo vosso conceituado jornal que, devido á desarranjos na machina das nossas officinas, deixamos de completar a tiragem do nosso numero de hoje, resultando d'ahi que não podessemos effectuar a distribuição aos nossos assignantes, aos quaes pedimos desculpas.

Desde já gratos, subscrevemo-nos—*Redacção d'A Cidade* ".

Tribuna Medica—Recebemos o n. 11 desta magnifica revista de medicina e cirurgia que se publica no Rio de Janeiro.

Traz o seguinte summario: — Clinica Cirurgica: — Observação de Hematocele, por Theodulo Soares de Meirelles.

Therapeutica: — Os brometos, pelo Dr. Weir Mitchell.

Clinica Medica:—Do valor da bacteriologia na diagnose e therapeutica da diarrhéa verde bacillar, pelo Dr. Jorge Franco, (continuação.)

Pathologia Internacional:— Conferencia do professor Sanarelli sobre a etiologia da febre amarella.

Sociedades Scientificas:—Gremio dos Internos dos Hospitaes.

Obrigados.

Jornal dos Romances—A conhecida Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 11, 12 e 13 da popular publicação portugueza *Jornal dos Romances*.

Obrigados.

Espectaculo de transferencia — Na proxima quinta-feira estreará no Theatro Santa Izabel a importante companhia do apreciado transformista dramatico David de Mesmeris, que conquistou muitos elogios da imprensa das republicas sub-americanas.

E' admiravel o trabalho do Sr. de Mesmeris que sem auxilio de outrem representa 100 personagens, executando 200 transformações, segundo rezam todas as noticias encomiasticas que inseriram grande numero de jornaes.

No prospecto da companhia encontra-se o elenco no qual o Sr. David de Mesmeris figura como primeiro actor dramatico, primeiro galan, primeiro buffo, caracteristico, primeiro bailarino absoluto, musico, excentrico, ponto, primeira actriz dramatica absoluta, primeira actriz joven, primeira dama, caracteristica, primeira bailarina absoluta.

Além dessa figuras, aliás as principaes, o Sr. de Mermeris faz os comparsas, genericos e genericas, contra regra, alfaiate, preluqueiro e servidores de scena.

O repertorio dramatico compõe-se das seguintes peças:

Um drama conjugal, O Relampago, Trem que parte, Othelo, Amuleto, Castelloz no Ar, A noute Fatal, D. Juan, Trevas e Punhaes.

O repertorio executivo musical consta de trechos das operas:

Norma, Traviata, Trovador, Gioconda, Cavalleria Rusticana e das revistas de Madrid á Pariz e La Gran-Via.

Constituem o repertorio illusionista: os esqueletos fallantes, a resureição, a morte da vida e a cabeça do decapitado.

A cousa deve ser admiravel.

Gremio Litterario Affonso Olindense—Essa sociedade reunio-se antehontem, sob a presidencia do professor José Estanislão, e secretariado pelo professor João de Deus e Mario Figueira de Menezes.

Depois de varios assumptos, sobre os quaes fallaram alguns socios, foi reconhecido socio effectivo o Sr. F. Saldanha e ao qual o Sr. Aggêo Botelho cumprimentou

Foi adiado o jury do personagem historico Floriano Peixoto.

Tentativo de suicidio—Antehontem, ás 8 horas da noute, na estrada velha de Santo Amaro, Bemvinda Maria da Conceição derramou grande quantidade de kerosene em suas vestes e em seguida deitou fogo, resultando ficar com o corpo horrivelmente queimado.

A autoridade local tendo conhecimento do facto, compareceu ao local indicado e fez conduzir a offendida para o hospital Pedro II, onde, provavelmente a esta hora já falleceu.

Atheneu Musical Pernambucano—Realizou antehontem a sua festa anniversaria, essa distincta e conceituada sociedade musical.

Teve lugar uma sessão magna, em que fallaram diversos oradores, aos quaes foram offerecidos lindos *bouquets*.

Em seguida realizou-se animadissima *soirée* dansante em que tomaram parte muitas distinctas senhoras e cavalheiros de nossa élite social.

O edificio que serve de séde ao Atheneu offerecia lindissimo aspecto, estando illuminado profusamente quér interna quér externamente.

Damos sinceros parabens á esforçada directoria da digna associação, que tem gozado de tanta sympathia na nossa sociedade.

Passamento — Hontem falleceu nesta cidade o Sr. Joaquim Eusebio Simões, cujo enterramento hontem mesmo realizou-se no cemiterio publico de Santo Amaro.

O finado era um cidadão estimavel pelas qualidades do seu caracter.

Damos pezames á sua Exma. Familia, especialmente ao Sr. Monoel Eusebio Simões, seu digno irmão.

Tribunal do jury — Foi hontem submettido a julgamento o réo Manoel Jorge da Silva, vulgo Manoel Caboclo, por ter no dia 20 de Outubro do anno passado, no lugar denominado Cabanga, freguezia de S. José, ferido a Antonio Roberto da Silva, que veio a fallecer em consequencia dos ferimentos que recebeu.

Foi defendido pelo Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

Antonio Aquilino Campos.
Francisco Lino dos Santos.
Manoel Moura de Lemos.
Dr. Domingos das Neves Teixeira Bastos.
Antonio José de Castro Araujo.
Manoel Candido Fernandes Pires.
Arthur Octaviano da Silva Ramos.
Antonio Magalhães da Silva.
Dr. Alfredo da Silva Leyo.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a 24 annos de prisão cellular.

O seu advogado protestou por novo jury.

Fallecimento—Victima de antigos padecimentos, falleceu nesta cidade a Exma. Sra. D. Olindina Cleta Pires Ferreira, digna e virtuosa mãi do Dr. Julio Pires Ferreira.

Era a finada uma senhora distincta pelas qualidades moraes que a ornavam.

Seu enterramento effectuou-se hontem á tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro, comparecendo ao acto muitos amigos.

Damos pezames á sua Exma. Familia, especialmente ao Dr. Julio Pires e ao Dr. C... Porto Carreiro, digno genro da finada.

Lamparinas—Os Srs., Castro Medeiros & C., honrados proprietarios do acreditado estabelecimento—O Novo Mundo—á rua Barão da Victoria n. 24, offereceram-nos hontem tres caixinhas de lamparinas Phenix.

Asseguram-nos os mesmos senhores serem essas lamparinas o que ha de mais aperfeiçoado no genero, pela excellente luz, capaz de produzir, e pela vantagem de consumir menos oleo do que as vulgarmente conhecidas.

Somos agradecidos pela gentileza da offerta.

Agricultura brazileira—O correspondente da *Noticia*, em Paris, escreve o seguinte para o mesmo collega:

« A Sociedade de Animação da Criação e Agricultura, composta de brazileiros dedicados aos interesses da nossa Republica, já entrou no seu terceiro anno de existencia, reunio-se, á 14 de Junho, em assembléa geral. Parece-nos inutil lembrar seus fins, dos quaes já nos occupámos n'uma destas cartas, tanto mais quanto o seu nome os indica do modo assaz evidente.

Era necessaria a Sociedade de Animação da Criação e Agricultura, e portanto não se deve admirar que ella tenha progredido, e que o seu conselho director, em seu segundo relatorio, tenha apresentado provas da sua prosperidade. O fundo social tem augmentado progressivamente. e isto se deve á dedicação muito honrosa dos seus administradores, que preferiram fazer todas as despezas á sua custa, e já são avultadas, recorrer ao capital da sociedade.

Em 1896—1897, continuou-se a mandar para o Brazil livros diversos, grande quantidade de sementes e muitos exemplares da traducção da interessante obra—*O Guia do criador do carneiro*.

Hoje, segundo o ultimo relatorio do Sr. Eduardo Cardoso, thesoureiro da sociedade, ella possue oito titulos de valor nominal de 100 libras, do emprestimo brazileiro *Western of Minas*, de 5 % de juros, o que lhe dá uma renda annual de 40 libras ou mil francos. Este anno trouxe á Sociedade a adhesão de mais uns vinte socios e maior sem duvida seria este numero se a crise que atravessa o nosso paiz não fosse um obstaculo á bem conhecida generosidade dos brazileiros.

No Brazil, algumas pessoas interessam-se mais particularmente pela Sociedade e por isso os seus administradores mandaram agradecer aos Srs Drs. Silva Freire. Van Erven e Saturnino de Castro Maya.

Como dissemos, a assembléa geral ordinaria teve lugar a 14 de Junho e, nesta data, achavam-se reunidos em casa do Dr. R. de Castro Maya, secretario geral da Sociedade, os Srs. Drs. G. de Piza, Assis Brazil e Olintho Magalhães, Barão do Rio Branco, E Cardoso, R de Castro Maya, Alfredo Prates e Miran Latif.

Escolhido para presidente o Sr. Assis Brazil, convidou para serem seus secretarios aos Srs. E Cardoso e R. de Castro Maya, e pronunciou um eloquente discurso que os socios unanimemente decidiram publicar no relatorio annual. Depois votou-se a approvação do relatorio e deu-se o titulo de socios honorarios aos Srs. Luiz Pereira Barreto e Eunes de Souza, em testemunho dos serviços por elles prestados á agricultura brazileira.

Finalmente passou-se á eleição do conselho director para o exercicio de 1897—1898, que ficou composto dos seguintes socios: presidente, o Dr. J. F. de Assis Brazil; vice-presidentes, os Srs. G. de Piza, Barão do Rio Branco, Olintho de Magalhães, I. B. Leoni e Virgilio Ottoni; thesoureiro, o Sr. R. Cardoso e secretario geral, o Dr. R. de Castro Maya. »

Theatro Santa Izabel—A Empreza C. Oliveira realiza hoje, no Theatro Santa Izabel, uma esplendida festa, dedicada á imprensa pernambucana, em beneficio do Sr. C. Motta.

Publicações—Recebemos:

O n. 3, anno I da *Evolução*, orgão do centro Litterario e Scientifico Academico de S. Paulo.

Traz o seguinte summario:

Editorial—Escrinio Litterario, contendo:
Christo de Marfim, Anthero Bloem.
Venus, A. Tolentino.
Retrato, L. Barreto.
Chromo, A. Lambert.
Dia Memoravel, Raul Fernandes.
Onze de Agosto, J. Aristides.
Controversias Grammaticaes, C. Rios.
Saudade e gratidão, Edmur Queiroz.
Perfis academicos, Nemo.
Pescando, Pescador.
Crepusculo vespertino, Mario Pahim.
Noticiario.

— A *Gazeta de Friburgo* que pela 1.ª vez visitou-nos.

E' este um jornal muito bem escripto, que conta em seu seio valentes pennas, entre as quaes as dos nossos talentosos coestadanos Silva Oliveira e Antonio Austregesilo, bem conhecidos entre a moderna geração de moços de lettras.

Agradecidos.

Varias noticias—Ouro, sempre ouro—Parece que se descobriram enormes quantidades de ouro fluvial em um porto sobre o Klondike, pequeno affluente do grande rio Yukon, na Columbia Britannica, perto do Alaska.

Acredita-se que o territorio aurifero tem, pelo menos, trinta milhas quadradas de extensão, e é tão rico de ouro que um só mineiro extrahio £ 50.000 em poucos mezes, e que já se mandaram de lá £. .... 600.000.

Ao chegar a noticia desta descoberta nos estados americanos do Pacifico, houve uma corrida para lá de mineiros, tanto da California como do Canadá.

O preço dos alimentos subio a eminencias fabulosas, e ha alli todos os indicios da febre do ouro.

— Sabe-se que as representações do *Mysterio da Paixão* pelos camponezes de Oberammergau se effectuam de dez em dez annos. E' em 1900 que devem realizar-se as proximas festas. A commissão de organisação receia, porém, a concurrencia que lhe fará naquella data a exposição de Paris, e que neste novo conflicto entre a igreja e o seculo, este absorva as multidões.

Ora, os camponezes de Oberammergau tornaram-se homens praticos e cada vez merecem mais o sobrenome com que os designam na região: os *Oberammergeier*, isto é, as « aves de rapina do Oberammer».

Estes agricultores rapaces dirigiram ao principe regente da Baviera uma petição solicitando autorisação para represeatar o *Mysterio da Paixão* em 1899 ou em 1901.

O principe ainda não respondeu, mas algumas folhas bavaras já deploram o passo dos *Oberammergeier*, a quem declaram animados do mais vil espirito de lucro. As lamentações do *Correio Catholico*, de Hugsburgo, são particularmente interessantes:

« Era mister, bem ao contrario, manter em 1900, por todos os meios possiveis, as representações de Oberammergau. Estas solemnidades religiosas offereceriam um precioso antidoto aos lascivos divertimentos da Babylonia moderna... »

— Em Londres fundou-se uma companhia para exploração de uma fabrica de chapéos e toucados de senhoras, na rua da Paix em Paris, com o capital de cinco milhões de francos ou cerca de 7,000 contos de nossa moeda.

— A desgraça de uns póde fazer a felicidade de outros.

Conta um jornal russo que uma sociedade de beneficencia, fundada em Odessa para dotar as raparigas pobres, teve a seguinte idéa: solicitar um imposto sobre os celibatarios de mais de 25 annos, espalhados pelo imperio russo, e com o producto desse imposto dotar as raparigas pobres.

— O jornal inglez *Chilian Times*, que se publica em Valparaizo, conta que foram encontrados gelados nos Andes dous inglezes que intentaram passar a cordilheira pelo lado do Chile.

São elles, um machinista chamado Cook e um joven cujo nome é Newmann, empregado em Valparaizo.

Uma expedição, composta de quatro inglezes e de outros individuos, teve a idéa de chegar a Mendoza pelos Andes.

Empregaram 17 dias no trajecto, e quando chegaram ao ponto do Inca, um delles estava meio morto de frio e não podia fallar.

Na viagem, fiados nas proprias forças, alteraram o itinerario.

Ajustaram com o proprietario das mulas, que estas os levassem por certo preço, até onde fosse possivel.

Assim chegaram até ao sitio denominado Caveira, onde as mulas ficaram presas pela neve.

D'ahi partio o grupo a pé até uma das guaritas levantadas pela companhia da estrada de ferro, conservando-se em tal refugio um dia e uma noute, emquanto se desencadeava uma furiosa tempestade de neve.

Como não havia lenha para fazer fogo, tiraram troços de madeira do tecto da guarita.

Foi durante a viagem que dous dos viajantes cahiram gelados

Congresso Academico—Reunio-se antehontem esta corporação sob a presidencia do bacharel Fausto Botelho.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1.º secretario apresentou o expediente constante da leitura de um officio do Club Polytechnico participando a sua installação e de diversos assumptos para theses confeccionadas pela respectiva commissão.

Foram eliminados alguns socios em virtude de achar-se extincto o prazo concedido para pagamento dos seus debitos.

Procedendo-se á eleição de 1.º vice-presidente, foi eleito o Sr. Heitor Castello Branco.

Na palestra juridica usaram da palavra os Srs. Heitor Castello Branco, Rodrigo Costa e Newton Burlamaqui, que dissertaram a these *A pena de morte é compativel com o actual estado de civilisação?*

Esteve presente á sessão o Sr. Francisco Placido Botelho, que foi cumprimentado pelo Sr. Newton Burlamaqui.

No proximo domingo realizar-se-ha outra sessão ao meio dia.

Angelim — Desta localidade escrevem-nos as seguintes linhas:

« Hontem, ás 8 horas da noute, foi assassinado em sua casa o negociante Manoel Ferreira dos Santos, homem bem morigerado e que por suas boas qualidades, gozava da estima e consideração de todos.

A sua morte causou dolorosa impressão e deu-se pelo modo seguinte:

Quando ia fechando as portas de seu estabelecimento recebeu traiçoeiramente um tiro, que o prostrou ao chão traspassado por duas balas e chumbo de munição.

A noute escura e chuvosa deu lugar a que o perverso assassino se evadisse.

Ao estampido do tiro accudio grande numero de cidadãos, que empregaram toda actividade para a captura do miseravel bandido; mas tudo foi debalde, porque as trevas da noute o protegeram.

O coronel Villa-Nova com a prestabilidade que lhe é peculiar, esforçou-se sobre modo em applicar remedios para ver se salvava o inditoso Manoel Ferreira; a pratica que mostrou em taes condições, deu provas de que muito bem substituiu um profissional; mas o caso era de morte e por isso, cedendo a lei da fatalidade, expirou o infeliz nos braços do coronel Villa-Nova.

Neste povoado não existe um soldado! Precisamos de um subdelegado intelligente e energico. O anno passado assassinaram barbaramente, com o fim de roubarem a infeliz Idalina de tal e os autores de semelhante crime foram individuos corridos de Quebrangulo e União e que aqui encontraram pousada certa; que lhe offerecera o descuido da autoridade e dos habitantes. Mas graças a iniciativa do capitão José Valpassos e actividade do ex-subdelegado João Velloso e delegado Brazil, de Garanhuns, foram descobertos.

Os autores da morte do infeliz Manoel Ferreira foram dous individuos da Impetriz ou União, os quaes, na vespera e no dia do triste acontecimento, andavam pelas casas com indagações que bem mereciam suspeitas dignas de attenção.

Sabemos que o honrado conselheiro Dr. Corrêa de Araujo, lucta actualmente com immensas difficuldades na administração do elevado cargo que o reveste; entretanto chega-nos a convicção de que o seu maior desejo é a prosperidade, paz e tranquillidade do Estado de Pernambuco, e por isto fazemos, cheio de confiança, um appello ao digno governador para que não esqueça o povoado de Angelim, digno de melhor sorte em vista das qualidades especialissimas com que foi dotado pela natureza, o que não é ignorado até mesmo pelo Exm. Governador. Angelim, 24 de Agosto de 1897 ».

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 28 de Agosto de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	13	9	22
Entraram		1	1
Existem	13	10	23
Dia 19 de Agosto:			
Existiam	13	10	23
Sahiram	1	3	4
Existem	12	7	19

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 29 de Agosto de 1897:

Entraram	16
Sahiram	8
Falleceram	3
Existem	614

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 8 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Nunes Coimbra entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. José Avila, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. João Marques, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Medico assistente, entrou ás 12 da tarde e sahio ás 4.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Assistente, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 9.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Alagoas*:

Antonio Pessoa e 1 filho, Thereza Novellino, Antonio Pedro de Sá e 1 praça do exercito, Francisco Albuquerque, Anelei Augusto Terra, Antonio Terra, Anathilde Camara, C. de Sá, M. Montell, P. Abrahão Silvano, 1 aspensada e 2 soldados, Carlos Scriber, José M, da Cunha, C. Cavalcante, José F. de Aquino Pereira, J. Aumaetne, Casemiro F. de Britto, Ida Legust, Pedro Motene, José B. de Araujo Cavalcante, T. da Silva, Indalicio Ribeiro, Rufino S. Mello, Manoel R. Santos, João Bolser, Getulio Gomes, D. José da Silva e S. Gayoso e 2 filhos, D. Josepha M. da Conceição, Dr. J. V. de Araujo Correia e 45 pessoas da Companhia Dias Braga.

— Sahidos para o sul no vapor allemão *Desterro*:

Adolpho Cavalcante Albuquerque, Dr. Godofredo de M. Barretto, Manoel Pelais, Luiz Cintra, D. Rita da Costa, 1 filho e 1 criada, Alfredo Galvão.

— Chegados do norte no vapor nacional *S. Francisco*:

Manoel H. Medeiros, sua senhora, um filho, José Gomes da Silva, Antonio Geraldo, Dionysia Maria, Fanncisco Ramiro, sua senhora e 3 filhos, Theodora Etelvina da Silva e 2 filhos, Vicencia Maria da Conceição, Joaquim Felippe, Sebastião da Silva, Maria Augusta e Maria Agostinha, João Carneiro L. da Cunha, D. Josepha Dantas e 2 criadas, Francisca e Maria 1 preso e 2 praças. S. Cavalcante P. Barretto, José Gabriel, Francisco Barbalho, Fabricio Pedrosa, Joaquim Games, José Barretto, coronel João Barbosa.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Jacuhype*:

Francisco Simões, Maria E. do Nascimento, Joanna M. de Jesus, Maximiano R. de Santiago, Albino J Sant'Anna, Manoel Germano dos Santos, Bernardino C. dos Santos, D. Antonia Rosa, José Mathias, Hermilio Maximiano, Elpidio Alves, Emilia Maximiano. Dr. Jorge Bestten, Luiz Bahia, D. Blandina Costa, D. Adelina Costa, D. Izaura Costa, Armando Sá Pereira, Anna M dos Santos, Pedro Cuteu, Elias Amaral, David dos Mercores e sua senhora.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Nile*:

Henry Bronerte, Clemente de Grandprey, Luiz F. de Souza Leão, José da Costa, Miguel Bandeira, Rodrigo P. da Silva, Alberto R. Rosa, Inemo H. Barcellos, Augusto H. Nogueira.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 29 de Agosto de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m	22,º7	759,mm39	16,mm84	81
9 »	24,º2	759,mm82	17,mm68	77
12 »	26,º0	759,mm49	17,mm35	67
3 t.	25,º5	758,mm37	17,mm81	72
6 »	25,º8	758,mm63	17,mm50	72

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 56,º0. Prateado, 38,º0.

Temperatura maxima 26,º25.

Temperatura minima 21,º50

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm2, á sombra 2,mm5.

Chuva 0,mm2.

Direcção do vento:

SSW de meia noute até 0 h 45 m. da manhã; S até 1 h. 14m; SSW até 8 h. 23 m.; SSW até 8 h. 33 m.; SSE até 10 h. e 53 m.; SE até 7 h. 44 m. da tarde; SSE e SEE alternados até meia noute.

Houve 1 h. 9 m. de calma pela manhã.

Velocidade média do vento por segundo 3.99.

Nebulosidade média 0,35.

BOLETIM DO PORTO

Dia 29 de Agosto

O baixa-mar foi ás 11 h. 10 m. da manhã registrando a escala 0,º01.

O prea-mar foi ás 5 h. 23 m. da tarde, registrando a escala 2m52.

Dia 30 de Agosto

O préa-mar foi ás 5 h. 46 m. da manhã, registrando a escala 2,m53.

O baixa-mar foi ás 11 h. 23 m. da tarde. registrando a escala 0,m18 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Largo Machado, para Genoveva.
Do Rio, para Luiz Carneiro.
Da Parahyba, para Lacerda.
De Barreiros, pera Hermenegilde Taveres.
De Largo Machado, para Castello.
De Monte Santo, para Francisco Marques.
De Curityba, para Lundgren.
De Monte Santo, para Grata Baretto de Menezes.

Linhas para o Sul e Centro do Estado funccionando regularmente, e Norte sómente até Viseu.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de Agosto de 1897.

Existiam	477
Entraram	9
Sahiram	8
Existem	476
A saber:	
Nacionaes.	448
Mulheres	15
Estrangeiros	13
Total	476
Arraçoados.	450
Bons	421
Doentes	26
Loucos	2
Louca	1
Total	450

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

PERNAMBUCO

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

EMPRESTIMO DE 100.000$000

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos tem por fim a exploração dos productos contidos em sua denominação e tem sua séde nesta cidade.

Seus estatutos foram publicados no *Diario de Pernambuco* em 24 de Junho de 1891 e a acta das alterações por que passaram, no *Jornal do Recife* em 27 de Outubro de 1893.

Esta emissão foi autorisada e confirmada pelas assembléas geraes extraordinarias, realizadas em 15 e 31 de Julho do corrente anno, sendo as actas das mesmas publicadas no *Diario de Pernambuco* de 3 de Agosto.

Anteriormente a esta emissão foram emittidas dous emprestimos no valor de 500:000$000.

O presente emprestimo é de uma série de 500 obrigações (debentures), no valor de 200$000 cada uma e com os juros na razão 10 % ao anno, pagos semestralmente, e amortizavel annualmente, sendo 5 % nos primeiros quatro annos, 10 % nos quatro annos seguintes e 20 % nos dous annos restantes, podendo ser resgatado antes, se isto convier a Companhia.

O activo e passivo da Companhia era no dia 30 de Junho de 1897 o seguinte, conforme o balanço dado naquella data:

ACTIVO

Accionistas	9:200$000
Acções depositadas	15:000$000
Propriedade Jaguaribe	56:201$690
Propriedade Cuieira	28:412$638
Propriedade S. José	34:303$530
Incorporação e installação	16:535$970
Barcaças e canôas	21:927$580
Arrendamento em Cuieira	1:795$449
Privilegio da fabrica cimento	53:238$400
Mobilia e utencilios	12:398$720
Laboratorio	6:929$93[illegible]
Semoventes	2:635$000
Arrendamento em S. Bento	5:000$000
Fabrica de Cimento	23:223$610
Nova Fabrica de Cimento	630:672$032
Exploração de cimento	5[illegible]:58[illegible]$[illegible]
Emissão de debentures	3[illegible]:83[illegible]$[illegible]

MUTILADO

Banco Popular c/movimento	[illegible]
Conservação	[illegible]
Dr. Manoel Nascimento F. Castro c/comp.	284$790
Construcção	61:603$510
Exploração de pedras	390$500
Productos calcareos	14:117$830
Devedores geraes	37:497$750
Banco de Pernambuco	22:000$000
Almoxarifados	373$110
Caixa	1:513$530
	1.159:321$480

PASSIVO

Capital	600:000$000
Caução da Directoria	15:000$000
Fundo de reserva	1:764$450
Emprestimo popular	106:797$700
Contas e encargos a pagar	16:806$650
P. H. Timmerenana	27:369$850
Banco Popular c/emprestimo	48:000$000
Conversão do emprestimo popular	114:500$000
Novo emprestimo de 200:000$	169:000$000
Banco Popular c/saques	9:000$000
Saques a pagar	2:640$250
Lucros suspensos	1:180$260
Lucros e perdas	47:261$920
	1.159:321$480

Recife, 30 de Agosto de 1897.
José de Oliveira Bastos, Director-presidente.
Domingos J. Ferreira, Director-secretario.
Manoel Colaço Dias, Director-thesoureiro.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n , dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingose dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas nas clinicas de Whekor e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n° 63 1° andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Cartas anonymas

Declaramos ao Sr. Dr. Arthur Orlando e aos seus comparsas que as cartas anonymas não nos intimidam, nem ao nosso collega e redactor chefe.

Por maiores que sejam os titulos nobiliarchicos dos miseraveis com quem se ligar nenhuma influencia exercerá qualquer ameaça da gatunagem perversa.

E' com a policia que se devem entender os miseraveis que não respeitam a honra e vivem de torpes explorações, affrontando na imprensa a moralidade publica, a lei e a autoridade.

Registramos mais essa infamia.

Da secção editoral *Marca*, do *Commercio de Pernambuco*, de 29 de Agosto de 1897.

Agradecimento

Estando, ha dous annos, o meu filho João Mauricio soffrendo de rheumatismo chronico, aggravado por umas feridas de caracter grave, sem que podesse encontrar remedios que o curasse, lembrei-me de ir á Drogaria dos Pobres, propriedade do Sr. Capitão Antonio José Dourado da Silva, que me forneceu dous vidros de um seu medicamento e com o qual ficou o alludido meu filho perfeitamente restabelecido.

Agradecendo, pois, ao Sr. Capitão Dourado o obsequio que me fez, recommendo aos que soffrem de rheumatismo que se dirijam a Drogaria dos Pobres e se munam de um frasco do mesmo remedio, que de certo não se arrependerão.

Limoeiro, 23 de Agosto de 1897.
Francisco Mauricio da Cunha.

Ao commercio

O abaixo assignado, participa ao commercio desta praça, que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com a Exma. Sra. D. Rosa Amelia d'Azevedo Mello, na loja de chapéos denominada *Chapelaria União*, da rua Duque de Caxias n. 87, sob a razão social de R. Mello & Azevedo, retirando-se aquella Sra. paga e satisfeita de seu capital e lucros, ficando o abaixo assignado de posse do activo e responsavel pelo passivo, continuando com o mesmo ramo de negocio e com a firma abaixo.

Recife, 27 de Agosto de 1897.
José Luiz de Oliveira Azevedo.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar
Telephone n 365, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.
Telephone n. 245.

Piracicaba

Estado de S. Paulo. 15 ne Setembro.—Jovinaiano Reginaldo Alvim, doutor em medicina, coronel honorario do exercito brazileiro:

Attesto que, ha mais de quinze annos tenho prescripto aos meus clientes a Emulsão de Scott & Bowne nos casos de enfraquecimento geral, anemia, lymphatismo, escrofulas, rachitismo, engorgitamentos glandulares, tuberculose, affecções catarrhaes chronicas, suppurações prolongadas e ás amas de leite, colhendo sempre magnificos resultados pela sua applicação racional. O referido é verdade e o affirmo em fé de meu grão.—Dr *Jociniano Reginaldo Alvim*.

Nada contrista tanto o animo como olhar uma criança de idade victima da escrofula e do rachitismo, inimigos despiedados da infancia; em troca, quanta satisfação não se sente ante um menino corado e robusto.

Não raro é a criança victima tambem da impureza do sangue da ama. D'ahi, toda mãi precavida e zelosa da saúde de seus filhos deve fazer que a ama tome Emulsão de Scott com frequencia, o que produzirá os mais felizes effeitos.

93.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 33

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.
Consultas de meio dia ás 3 horas.

Empreza Telephonica de Pernambuco

AOS SRS. ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica, requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto, que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda e que por ordem do mesmo juizo foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 de Maio proximo findo, no qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto.

O que houve foi o seguinte:—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso*; e assim deixou de conhecer da questão e decidil-a.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embargos ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão.

Emquanto, pois, tal decisão não for proferia, continúa de pé o protesto que fiz, e não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.
Carmo Almeida.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1897.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr epatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.
As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.° andar, lado do Caes.
das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Alcatrão e Jatahy

EU ERA ASSIM

O Sr. M anoel F.
de Alme I da,
R. da L apa 80,
Não podi A dormir.
Escarravasan G ue, e estava
Intei R amente
Descor O çoado,
Julgando- S e sem cura
Curou-se com d O us vidros !!

O Dr. Antonio Maria Teixeira

Illustre professor da Faculdade de Medicina, chimico legalista da Policia, preconisa o alcatrão e jatahy de Honorio do Prado, por conhecer os seus beneficos effeitos em pessôa de sua Exma familia.

Considerava-se perdido

tossia 3 ou 4 horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com 2 vidros de jatahy—Prado.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 19.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 232.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E é unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os ... dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras. »

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros», medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja etc.

Herpes, e Empigens» e o melhor re-
E' o melhor cosmetico para fixas o pó de arroz é optimo para pliapca na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.° andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telephone n. 200.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.
CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.
RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 16.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA
Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1° andar
TELEPHONE N.544

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Agosto de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, por 1$000 do banco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7/8 sobre Londres a 90 d/v, subindo de tarde para 7 15/16, fazendo-se algumas negociações a 8, baixando depois para 7 15/16.
Letras particulares e bancarias repassadas, foram vendidas a 8 1/16 e 8.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Brancos	8$000 a 8$600
Somenos	4$800 a 5$400
Mascavado	3$800 a 4$090
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO
Cota-se a 16$800 os 15 kilos.

ALCOOL
Cota-se a 350$000 a pipa.

AGUARDENTE
Por pipa de 480 litros a 200$000.

COUROS
Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$350 o kilo, vendas e refugo a 900 e kilo.
Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA
Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL
Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA
De mangabeira os 15 kilos de 25$000 a 27$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 28 DE AGOSTO DE 1897

Antonio L. de Carvalho.—Cincoenta pacotes com papel para impressão.
Abrantes & C.—Duas grades e uma caixa com um fogão e pertences.
Alves de Britto & C.—Cinco quintos de barris com vinho.
Braga & Sá.—Duas caixas com pelles preparadas e borracha de tecido de algodão.
Beltrão & Costa.—Um fardo com brim de linho.
Bernet & C.—Oito caixas com morim estampado, baptistes, flanella, brim entrançado e panno pelludo de algodão.
Candido Sobral.—Uma caixa com botões de metal e de madeira.
Companhia M de Phosphoros.—Trinta e um fardos com papel para embrulho.
Companhia de Drogas.—Vinte e sete caixas e vinte barricas com oxydo, desinfectantes, carbonato, azul da Prussia e agua de rosas.
Empreza do *Jornal do Recife*.—Oito fardos com papel assetinado para impressão.
Figueiredo & Mendonça.—Cincoenta barricas com farinha de trigo.
Figueiredo Costa & C.—Duzentas caixas com batatas.
Guimarães Braga & C.—Seis caixas e dez barricas com alvaiade, oxydo, quinino, essencias, ioduroto, obreias, globos, sulfactos, desinfectantes, tintura, papel, azul ultramar, machina e obras de cobre.
Jacintho de Azevedo & C.—Duas barricas e cincoenta rólos com grampos de ferro galvanisado e arame farpado.
Joaquim Alves da Silva Santos.—Oito amarrados com remos de madeira.
Joaquim V. da Silveira Lopes.—Vinte barris com sebo coado.
Lopes Alheiro & C.—Cento e cincoenta caixas com cerveja em garrafas e garrafas vasias.
Leite Bastos & C.—Tres caixas com armações para chapéos de sol.
Manoel da Cunha Lobo.—Uma caixa com cambraia de algodão.
Miranda & Souza.—Treze volumes com rebolos de amollar.
Meili Diethelm & C.—Dezeseis caixas com flanella de lã e morim de algodão estampado.
Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com um piano.
Nogueira Irmão.—Uma caixa com cartões para bilhetes.
Pernambuco Powder Factory.—Trinta amarrados com aduellas de pinho.
Pereira Faria & C.—Vinte caixas com vinhos em garrafas e garrafas vasias.
Pereira Carneiro & C.—Trinta caixas com fructas verdes (uvas).
Silva Araujo & C.—Cinco barris com oleo de linhaça.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional *Itabira*, entrado em 27 do corrente e consignado a Guedes Pereira & C.;
Aniagem 17 fardos a J. A. C. Vianna.
Café 100 saccos a Figueiredo Costa & C., 212 a Amorim Fernandes & C., 130 a J. F. de Almeida, 100 a Guimarães & Valente, 30 a G. de Araujo & Filhos 40 a Abrantes & C., 50 a C. Lima & C., 75 a Caldas & C., 119 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C.
Cerveja 40 caixas a A. Cruz & C.
Charutos 6 caixas a P. Lins Coelho,
Fumo 40 volumes a Moreira & C.
Fio 50 saccos á viuva Soares Leite.
Massas 100 caixas a Amorim Fernandes & C.
Moveis 3 volumes ao Dr. J. J. F. Barros.
Mercadorias 1 volume a J. V. de Oliveira & C.
Pelles 8 fardos a C. von Landy.
Pipas 115 á ordem.
Residuos de algodão 31 fardos a A. F. de Almeida.
Sola 2 encapados a R. Carvalho & C.
Toneis 42 á ordem.
Tayuya 25 caixas á Companhia de Drogas.
Tecidos 4 volumes a Rodrigues, Lima & C., 2 a Affonso Maia & C. 7 a L. Maia & C., 2 a Olinto, Jardim & C., 2 a Gonçalves Cunha & C.

Portos da Europa, vapor francez *Chile*, entrado em 27 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz.:
Amostras 1 volume a Bernet & C.
Clichés 1 caixa ao *Jornal do Recife*.
Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa.
Pelles 1 caixa a C. Laport & C., 1 a Frederico & C., 1 á ordem.
Perfumarias 1 caixa a A. D. de Lima.
Rolhas 1 sacco á ordem.
Tecidos 2 volumes a Pereira Carneiro & C., 1 a Paul Julien.
Vinho 2 barris á ordem.
Carga de Lisboa
Livros 1 caixa a L. A da Silveira.
Mercadorias 11 volumes á ordem.

Swansea, barca norueguense *Cosmo*, entrada em 25 do corrente e consignada a Wilson Sons & C.:
Carvão de pedra 776 toneladas. Ferragens 385 volumes á ordem.

Swansea, barca norueguense *Glanrafon*, entrada em 25 do corrente e consignada a Wilson Sons & C.:
Carvão de pedra 747 toneladas á ordem.

Portos do Norte, vapor nacional *S. Salvador*, entrado em 26 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Barricas 23 volumes á ordem.
Café 10 saccos a José Baltar & C.
Drogas 2 caixas a Guimarães & C., 2 á Companhia de Drogas.
Tecidos 6 volumes a Dias Loureiro & C., 6 a Machado & Pereira.

Portos do Sul, vapor nacional *Bragança*, entrado em 26 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:
Aniagem 8 fardos á ordem.
Café 250 saccos a Teixeira & Miranda, 50 a Costa & Rocha, 203 a João Fernandes de Almeida, 41 a A. Soares & C., 10 a M F. Irmãos, 50 a C. Lemos & C., 64 a Lopes Alheiro & C.
Café em côco 1 sacco a A. Octaviano.
Drogas 2 volumes a G. Braga & C.
Fumo 80 volumes a Moreira & C., 42 a Banks & C., 10 a A. Machado & C., 9 a José Gonçalves da Costa, 6 a A. R. da Costa.
Moisacos 45 engradados a Pinto Alves & C.
Pipas 60 a G. Paille.
Toneis 45 á ordem.
Vinho 25 barris aos mesmos.
Portos do Sul, vapor nacional *Alagoas* entrado em 25 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Chapéos 1 caixa a J. L. Ferreira.
Cerveja 1 caixa a M. B. Andrade, 10 a Abilio & C.
Charutos 12 caixas á ordem.
Chinelas á caixa a Paiva Oliveira & C., 1 a Manoel Colaço & C.
Calçados 1 caixão a C. Campos & C., 2 a J. L. de Oliveira, 1 á ordem.
Drogas 5 volumes á Companhia de Drogas.
Livros 1 caixa a Laemmert & C.
Leite 1 caixa a FelixBandeira & C.
Mercado las 10 volumes á ordem.
Milho 8 saccos á ordem.
Tecidos 2 volumes a Olinto, Jardim & C., 1 a A. Lopes & C., 3 á ordem, 5 a A. de Brito & C., 20 a F. A. G. Mattos, 20 a Machado & Pereira, 30 a A. Amorim & C., 5 a A. Santos & C., 10 a N. Maia & C.

EXPORTAÇAO
DIA 30 DE AGOSTO DE 1897

Para o Interior

— No vapor inglez Nile, para Southampton, carregou:
Marcos José da Silva, 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

Para o Exterior

— No vapor nacional Itatiba, para Curitiba, carregaram:
A. Irmãos & C., 5 pipas com 2750 litros de alcool.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Joaquim Nogueira & C., 130 saccos com 7800 kilos de feijão.
A. Silva & C., 10 saccos com 600 kilos de feijão.
Fraga Rocha & C., 14 saccos com 840 kilos de feijão.
C. F. Cascão, 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
João F. Manta, 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3000 ditos de assucar mascavado.
Para Santos, carregaram:
M. S. Maia & C., 12 fardos com 9600 kilos de palha de carnaúba e 1 dito com vassouras de dita.
P. de Oliveira Maia, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado e 1092 ditos com 65520 ditos de assucar branco.
— No vapor nacional Jacuhype, para a Bahia, carregaram:
Companhia M. de Phosphoros, 100 caixas com 6000 kilos de phoshhoros e 100 ditas com 3600 litros de oleo de ricino.
Companhia de Fiação e Tecidos, 70 fardos com 2304 kilos de tecidos de algodão.
— No vapor nacional Olinda, para Manáos, carregaram:
Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.
— No vapor nacional Bragança, para o Ceará, carregaram:
A. J. Madeira & C., 8 caixas com 480 kilos de massa de tomate.
F. Lemos & C., 100 fardos com 8000 kilos de bagaço de algodão e 6 caixas com 180 litros de oleo de ricino.
Para o Pará, carregaram:
José S. de Amaral & C., 25 caixas com 200 litros de genebra.
A. Irmãos & C., 25 saccos com 1500 kilos de caroços de algodão.
Guimarães Braga & C., 12 caixas com 420 litros de oleo de ricino.
Companhia M. de Phosphoros, 120 caixas com 3600 kilos de phosphoros.
A. J. Madeira & C., 101 caixas com 6060 litros de massa de tomate, 50 caixas com 400 litros de aguardente, 55 ditas com 550 ditos de cognac, 50 ditas com 500 ditos de vermouth e 125 ditas com 1000 ditos de genebra.
— No hiate Bom Jesus, para Natal, carregou:
Maili Diethelen, 1 caixa com calçados.
— No hiate Redempção, para Natal, carregaram:
P. Oliveira & C., 1 caixa com calçados.
— No hiate Euclides, para Natal, carregaram:

Rodrigues Lima & C., 4 caixas com 816 kilos de tecidos de algodão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO
RENDA GERAL
Mez de Agosto

Do dia 1 á 28	1 035:646$331	
Idem do dia 30	30:[illegible]67$637	
		1.066:413$968

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 28	145:237$261	
Idem do dia 30	3:171$859	
		148:459$120
Total		1.214:873$088

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Agosto de 1897.
O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 28	54:763$925
Idem do dia 30	2:013$937
Total	56:777$862

RECIFE DRAINAGE
Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 28	6:122$019
Idem do dia 30	703$520
Total	6:828$539

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 29 de Agosto foi o seguinte:
Entraram:

61	bois pesando 7,603 kilos.	
40	kilos de peixe a 30 rs.	1$200
5	comp. com mariscos a 150 rs.	$750
5	ditos com camarões a 150 rs.	$750
36	columnas a 900 rs.	32$400
1	carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10	cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2	carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1	carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2	carg. com batatas a 450 rs.	$900
2	carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1	carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4	carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
16	carg. com verduras a 450 rs.	7$200
2	carg. com canna a 450 rs.	$900
5	carg. com laranjas a 450 rs.	2$250
2	carg. com inhame a 450 rs.	$900
1	carg. com louças a 450 rs.	$450
1	carg. com melancia a 450 rs.	$450
1	carg. com melão a 450 rs.	$450
2	carg. com bananas a 450 rs.	$900
3	carg. com div. fruct. a 450 rs.	1 350
23	carg. com farinha a 300 rs.	6$900
10	carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
2	carg. com feijão a 300 rs.	$600
8	suinos a 1$	8$000
143	lugares a 300 rs.	42$900
12	comp. com suineiros a 1$500	18$000
4	comp. com suineiros a 1$	4$000
9	comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
70	comp. com fazendas a 2$	140$000
21	comp. com comidas a 1$050	22$050
29	comp. com verduras a 450 rs	13$050
112	comp. com farinha a 600 rs.	67$200
64	comp. com talhos a 3$	192$000
		574$000
Rendimento do dia 1 e 28		17.185$700
		17.759$700

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $400 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR
MEZ DE AGOSTO
Olinda, do sul, a 1.

VAPORES A SAHIR
MEZ DE AGOSTO
Manáos e esc. Olinda, a 1 as 5 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF
Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Erling.
Barca norueguense Bonito.
Barca norueguense Lagtana.
Barca norueguense Ceres.
Barca norueguense Hovding.
DE SHIELDS
Lúgar norueguense Leide.
DO PORTO
Lúgar portuguez Horacio.
DE NEW-PORT
Barca norueguense Solid.
Barca norueguense Viig.
DE MEMEL
Lúgar norueguense Haave.
DE LIVERPOOL
Brigue dinamarquez Cecilie.
DE HAMBURGO
Lúgar inglez John Boxn.
Patacho norueguense Activ.
Lúgar inglez John Box.
DE TERRA NOVA
Lúgar inglez Nmá.
Lúgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Barca ingleza Cordelia, bacalhão.
Barca ingleza Glanrafon, carvão.
Barca norueguense Langet, carvão.
Barca norueguense Santos, carvão.
Barca norueguense Aristos, carvão.
Barca norueguense Malbourogh, carvão.
Barca sueca Zenobia, carvão.
Barca ingleza Ivanhoe, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Lúgar inglez Ramona, varios generos.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Cosmo, varios generos.
Lúgar inglez Peggy, bacalhão.
Lúgar norueguense, Farwell, madeira.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Pragresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante do fallecido Manoel Soares de Figueiredo, avisa a todos os devedores do mesmo finado, que em vista das disposições testamentarias, tem vinte por cento, (20 % todos os seus devedores que saldarem seus debitos dentro do prazo de 90 dias, findos estes em 22 de Outubro do corrente anno. Recife, 22 de Julho de 1897.

Antonio Joaquim da Costa.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E emtodas as boas pharmácias.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Peitoral de Cambará

Outras importantes curas

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o paciente um só momento, accommetteu o Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, e apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, ficou completamente restabelecido.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcante, padecendo durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguio curar-se com o uso do mesmo remedio.

Um só frasco restabeleceu o Sr. Major Carlos de Alencar, fiscal do 1.º jormento de cavallaria, no Rio de Janeiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noite.

As filhas do advogado Sr. Dr. Joaquim Epaminodas de Arruda curam-se poucs dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. Esposa do Sr Major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

Quatro frascos apenas restabeleceram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha 2 annos o perseguia.

Pessoas da familia do Sr. Jeronymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se completamente com o *Peitoral de Cambará.*

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, em toda as manifestações bronchopulmonares, sempre com magnificos resultado —Dr. *Bazilio Raymundo Seixas.* (Manaus).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que póde ser elle a plicado com probabilidade de bom exito para alliviar as tosses e mesmo cural-as. — Dr *Manoe Alves da Costa Brancante* Rio de Janeiro.)

José Medeiros

Depois de soffrer por espaço de um anno, de rheumatismo; que me entrevou por muito tempo, só pude achar allivio e curar-me com o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos.

Para rheumatismo e syphilis, ou humores, só tomando Elixir M. Morato—como a mim foi a salvação.

Podem fazer desta o uso que entender, e dar a publicidade para bem do povo.

José Medeiros.

Depositarios em Pernambuco:

GUIMARAES BRAGA & C. — RuaMarquez d'Olinda—60

Quem comprar e pagar é meu amigo

As acções com o titulo acima, de uma carroça e um boi caxito, que deviam correr com a ultima loteria federal do mez de Agosto (hoje), ficam transferidas para correr com a ultima loteria federal do mez de Setembro proximo.

EDITAES

O Doutor Maximiano Francisco Duarte, Juiz de direito do municipio de Jaboatão, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este Juizo tem de ser arrematada em publica praça por quem mais dér, no dia 22 do mez de Setembro proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, nesta cidade de Jaboatão, á porta da casa dos auditorios, uma parte do engenho Bella-Vista, situado neste municipio, penhorada a D. Maria de Albuquerque Camara Maranhão e herdeiros de seu finado marido major Antonio Pereira da Camara Lima, em execução que lhes movem o coronel Delmiro Augusto da Cruz Gouveia e sua mulher, tendo por base o preço de cinco contos de réis, constante da respectiva avaliação existente no poder e cartorio do escrivão que este subcreve: e assim será arrematado o dito bem por quem maior lanço offerecer no lugar, dia e hora acima indicados.

E para que chegue á noticia de todos, mando ao porteiro do Juizo que affixe este edital nos lugares do costume, que seja publicado na imprensa e de tudo se lavre certidão.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 26 dias do mez de Agosto de 1897.

E eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão, o subcrevi.

Maximiano Francisco Duarte.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 28 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5º capitulo 5 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

VS&C—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordeaux no vapor francez *Corduan*, entradas em 15 de Fevereiro de 1897, consignadas a Vasconcellos Sobrinho, contendo palha de milho preparada para cigarros.

O&1—Uma caixa n. 2277, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, entrada em 9 de Fevereiro de 1897, consigada a Oliveira Junior & C., contendo 48 garrafas de vidro ordinario com vinho medicinal, não especificado, pesando liquido legal 27 kilos.

FNI&C—Uma caixa n. 607, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, entrada em 20 de Fevereiro de 1897, consignada a Francisco Nogueira Irmãos, contendo cartões de amostras.

Armazem n. 5

CSP—Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 23 de Dezembro de 1893, consignada a Guarino de Souza Peixe, contendo 12 sellins de montaria de homem, cobertos de pelles de carneiro e porco, 24 cilhas de lã, 12 rabichos de couro branco, 12 pares de loros de couro e 12 pares de estribos de ferro, polidos, sem mola.

CSPH—Duas caixas ns. 8 e 9, vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entradas em 29 de Dezembro de 1893, consignadas a Guarino de Souza Peixe, contendo a primeira 60 armações de madeira para sellins, 24 cabeçadas de linho e rodeas e 24 cabeçadas de couro tinto simples com as rodeas, e a segunda 60 armações de madeira para sellins, 12 bridões de ferro polidos e 60 cabeçadas de linho com rodeas.

BFTU—Uma barrica n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 31 de Dezembro de 1893, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 71 kilos nos envoltorios de pregos de ferro simples, e 7 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples.

AMV&C—Tres caixas ns. 155 a 157, vindas de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entradas em 9 e 20 de Fevereiro de 1897, consignadas a A. M. Veras & C., contendo diversos medicamentos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. —Em 30 de Agosto de 1897. —1.ª Directoria—2.ª Secção.

EDITAL

Por esta Secretaria, são covidados os Senhores concurrentes ao fornecimento de materiaes necessarios ao serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção, a comparecerem na mesma Secretaria, no dia 1º do mez vindouro, á 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura das respectivas propostas.

O director,

Affonso V de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 5

Marca M L & C—Uma caixa, n. 71, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 14 de Agosto de 1896, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 75 kilos, peso bruto nas caixinhas de papelão, de papel partido para escrever e 16 kilos, peso bruto nos envoltorios, de enveloppes.

Marca B F & C em cima e B C— Uma caixa, n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 17 de Agosto de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 28 laminas de vidro com aço para espelhos.

Marca A & C em cima e L & T em baixo —Uma caixa n. 1243, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Abrantes & C, contendo cartas impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca B F & C Duas caixas ns. 35 e 40, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 18 de Agosto de 1896 contendo a primeira vasos dourados para cima de mesa, de vidro n 1, pesando liquido 96 kilos e a segunda vasos de côr, n. 6, para cima de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Marca J C & C em cima e C B em baixo —Uma caixa, n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1895, consignada a Joaquim Carneiro & C., contendo 25 duzias de camisas de algodão, lisas.

Marca V C—Uma caixa, n. 1,102, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1893, consignada á Usina Catende, contendo 21 kilos, peso liquido, de borracha em laminas e 11 peças de madeira em obras não classificadas.

Marca G B & C—Uma caixa, s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 20 de Agosto de 1896, consignada a Guimarães Braga & C., contendo impressos de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 11 kilos.

Marca U C—Seis atados, ns. 1 á 6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Architect* entrados em 20 de Agosto de 1896, consignados á Usina Catende, contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando liquido 144 kilos.

Marca F C P Uma caixa, n. 6, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 27 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 26 kilos, peso bruto nos envoltorios, de nacar para pintura e sete kilos, peso bruto nos envoltorios, de sulfureto de mercurio (vermelhão).

Marca diamante C P N—Uma caixa n. 920, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 1 de Outubro de 1896, consignada á Companhia Pernambucana de Navegação, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 33 kilos.

Marca J A C—Uma caixa n. 929, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 2 de Outubro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, envernisadas, pesando bruto nos envoltorios, 91 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

E. F. C. P.

EDITAL

De ordem da Directoria, faço publico que de 1 de Setembro proximo vindouro a 31 de Março, haverá mais um trem de suburbio, sujeito ao seguinte horario.

Estações	IDA s. v. 1 Noute Cheg.	IDA s. v. 1 Noute Part.	VOLTA s. v. 2 Noute Cheg.	VOLTA s. v. 2 Noute Part.
Central	.... ..	8.00	8 46	.....
Areias	8.14	8.16	8.30	8.32
Tigipió	• 8 21	8 23	* 8.23	8 25
Socorro	8.35	8.36	8.10	8 11
Jaboatão	8.41	. ...	.....	8.05

O signal * indica cruzamento de trens.

Escriptorio do trafego, no Recife, em 23 de Agosto de 1897.

G. Duprat.

Chefe do trafego interino.

EDITAL

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão inspector do Arsenal de Marinha faz-se publico que acha-se aberta nesta Repartição durante o improrogavel prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de amanuense da Directoria de construcções Navaes deste Arsenal de Marinha, de accordo com os arts. 313 a 316 do Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

As condições e materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 314 1.º, 2.º, e 3.º do art. 315, e 1.º, 2.º 3.º, 4.º, 5.º e 6. º do art. 316 do já citado Decreto, que são as seguintes:

Art 314

§ 1.º Bôa letra e conhecimento da grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Art 315

1.º Ser cidadão brazileiro;

2.º Ter bom procedimento;

3.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.

Art. 316

§ 1.º Noções geraes das linguas francezas e inglezas, de geographia e historia do Brazil;

§ 2.º Redacção e estylo official da lingua vernacula;

§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha;

§ 4.º Pratica do serviço geral da Repartição durante 1 anno pelo menos;

§ 5.º Conhecimento dos systemas de pesos e medidas de reducção de moedas, descontos, etc.;

§ 6.º Conhecimento de algebra até equações do 2.º grão.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O secretario,

João Sabino Pereira Galdes.

EDITAL

O Doutor Levino Vieira de Macêdo Lima, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 23 de Setembro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 juradosque têm de servirna mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram soteados os cidadãos seguintes:

Recife

Constantino Bruno.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Eugenio Guedes de Araujo.

Santo Antonio

Francisco Corrêa da Silva.
Francisco Pedro de Oliveira.
Coronel Thomaz Ferreira de Carvalho.
Manoel Joaquim Alves Ribeiro.
Adolpho de Castro e Silve.

São José

Luiz Frederico Codeceira.
Feliciano Augusto da Camara Pimentel.
Chistovão Uchôa.
Anacleto da Silva Ramos.
Libanio Presidio de Carvalho.

Afogados

Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Felix de França Lumach Migueis.

Boa-Vista

Domingos Marques Ferreira.
Philosculo de Magalhães.
Jacintho Leopoldino da Silva.
João Xavier Ribeiro de Andrade.
José Marques Carneiro Leão.
Bernardino Ferreira de Azevedo.
José Luiz Salgado.
José Felix de Britto Macêdo.
Sabino de Paula Baptista.
Victorino Luiz Innocencio Poggi.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante.
Luiz Vernet.

Graça

Alfredo de Lemos Araujo.
João Brindoly Fox.
Antonio Ferreira Travassos.
Antonio da Silva Farias.
Ulyssos da Silva Cabral.
Alcides Barata.

Poço

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Cussy Juvenal do Rego.

E que nessa sessão serão julgados os seguintes réos afiançados: José Pedro da Costa, Rufino Rodrigues de Mello, Luiz Tallone de Siqueira Cavalcante, João Sebastião Luiz Carneiro e Antonio dos Santos Mazomba; bem como os réos que se pódem livrar soltos, Justo Pereira da Silva e Francelino de tal.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela impprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as intimações as testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 23 de Agosto de 1897.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º escrivão do Jury, o escrevi.

Levino Vieira de Macêdo Lima.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem 5

Marca Quadrado C e P aos lados e 5 no centro—Um barril, vasio, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 5 de Outubro de 1896, consignado á Companhia Industrial Pernambucana.

Marca C & C em cima e S B C em baixo —Uma caixa n. 174, vinda de Liverpool no vapor inglez *S. Vicente*, entrada em 13 de Outubro de 1896, consignada a Christiani & C, contendo 21 chapéos redondos de séda simples.

Marca diamante C L em cima e J Z P L —Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 14 de Outubro de 1895, não constando do manifesto, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 306 kilos.

Marca F A & C em cima e S C O em baixo—Uma caixa, n. 143, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1893, consignada a F. de Azevedo & C, contendo tecidos lavrados de seda e algodão em parte iguaes, pesando liquido 50 kilos.

Marca G C em cima e L em baixo—Uma caixa, n. 6785, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 23 de Outubro de 1895, consignada a Gonçalves Cunha & C, contendo 61 kilos de tecidos abertos de algodão e 28 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa. n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metros (4), pesando liquido 214 kilos.

Marca B & C em cima e W em baixo— Um fardo, n. 43, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 27 de Outubro de 1893, consignado á ordem, contendo brim de linho liso, pesando liquido 210 kilos.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 27 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metro (4), pesando liquido 145 kilos.

Marca diamante C & C no centro Uma caixa, n. 8104, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1893, consignada á ordem, contendo 1 chapéo redondo de seda simples, 12 chapéos redondos de seda simples, com mola e 48 chapéos de feltro simples.

Marca H B R Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1893, consignada a M. Stoebel, contendo um candieiro de cobre.

Marca diamante 8535 no centro — Uma caixa n. 2601 vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 25 de Novembro de 1893, consignada a J B. da C Pereira, contendo 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de rendas de algodão.

Marca B & C—Vinte e quatro encapados ns. 375 a 398, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 25 de Novembro de 1893, consignados a Beltrão & Costa, contendo cordoalha de linho, pesando bruto 1255 kilos.

Alfandega de Pernambuco 21 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 18 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

—Armazem 5—

Marca diamante, L no centro e M C nos lados—Dous fardos, ns. 655 e 656, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrados em 2 de Agosto de 1895, consignados a M. Cunha Lobo, contendo esteiras para forrar soalhos de casas e semelhantes, pesando liquido 240 kilos.

Marca diamante R no centro GD nos lados—Otto volumes, ns 1 á 8, vindos de New-York no vapor belga *Galileu*, entrados em 7 de Agosto de 1895, consignados á ordem, contendo 48 relogios de parede.

Marca C F—Uma caixa, n. 2315, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 23 de Agosto de 1895 consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 85 relogios de nickel para algibeira.

Marca diamante, R no centro, e G D nos lados—Duas caixas ns. 9 e 10, vindas de New-York no vapor belga *Galileu*, entradas em 7 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo cinco quadros para annuncio com moldura de madeira ordinaria.

Marca José Fernandes Lima—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 26 de Agosto de 1895, consignada a José Fernandes Lima, contendo azeite doce, pesando bruto nas garrafas dez kilos.

Marca diamante, CI no centro, e P do lado —Uma barrica n. 689, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 30 de Agosto de 1895, consignada a Cardoso & Irmão, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido legal 350 kilos.

Marca diamante, CI no centro, 692 e P dos lados—Tres safras, ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 30 de Agosto de 1895, consignadas a Cardoso e Irmão.

Marca B&C em cima e HCH em baixo— Um sacco n. 363, vindo de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrado em 26 de Setembro de 1895, consiguado a Beltrão Costa, contendo pregos de ferro simples, pesando bruto 50 kilos.

Marca diamante JSS no centro — Oito fogareiros quebrados, sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrados em 26 de Setembro de 1895, consignados a J. dos S. Silva.

Marca B&C em cima e HCH em baixo— Uma barrica n. 363, vinda de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrada em 27 de Setembro de 1895, consignada a Beltrão Costa, contendo pregos de cobre, pesando bruto nos envoltorios 150 kilos.

Marca diamante CMDP no centro— Tres caixas ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entradas em 27 de Setembro de 1895, consignadas a H J. Perman, contendo objectos physicos e chimicos, não classificados.

Marca N. Fonseca & C.,—Uma caixa vinda de New-York no vapor belga *Galileu*, entrada em 18 de Outubro de 1895, contendo um quadro para annuncios, consignada a Nunes Fonseca & C.

Marca MCL—Uma caixa n. 82, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 25 de Outubro de 1895, consignada a Manoel da Cunha Lôbo, contendo tecidos de séda lisa, pesando liquido 9 kilos e 700 grammas.

Marca B&C—Uma caixa n. 4094, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 23 de Outubro de 1895, consignada a Albino C. Irmão, contendo amostras de bijouterias de cobres e suas ligas.

Marca diamante, MB no centro e P do lado - Uma caixa n. 131, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 11 de Novembro de 1895, consignada a Moura Borges & C, contendo 92 kilos liquidos de casemira de lã pura.

Marca LJSC—Dous atados de fardos ns. 9230 e 9231, vindos de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrados em 19 de Novembro de 1895, consigrados á ordem, contendo brabante, pesando bruto 1,100 kilos.

Marca quadrado BC no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 9 de Dezembro de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples, e cinco e meio kilos de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca CDPC—Uma caixa, n. 150, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curityba*, entrada em 3 de Janeiro de 1896, consignada á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, contendo amarello de chromo, pesando nos pacotes 50 kilos.

Marca VC&C—Um torno de ferro, n. 2515, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 16 de Janeiro de 1896 não consta a consignação, proprio para serralheiro e semelhantes.

Marca SL&C em cima CJ em baixo— Uma caixa, n. 200, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 24 de Janeiro de 1896, consignada a Souza Leão & C., contendo um macaco de ferro pesando 33 kilos.

Marca FC&C—Vinte e cinco rolos, ns. 1 á 25, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrados em 27 de Janeiro de 1896, consignados a F. Cox & C., contendo arame farpado para cerca, pesando 1200 kilos.

Marca FC&C—Uma barrica, n. 26, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, á F. Cox & C., contendo grampos para cerca, pesando liquido legal 47 kilos.

Marca Soares—Uma caixa, n. 1325, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, consignada a Gonçalves Rosa & Domingues, contendo 14 garrafas com cerveja commum.

Marca EL —Uma caixa, n 16153, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entrada em 25 de Abril de 1896, consignada á ordem, contendo 18 kilos de casemira de lã pura com mescla de séda e 36 kilos de casemira de lã pura.

Marca GB&C em cima e R em baixo— Quatro caixas, ns. 5995 a 5997, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entradas em 27 e 29 de Abril de 1896, consignadas a Gonçalves Braga & C., contendo a primeira objectos de phantasia de cobre e suas ligas, dourado, para cima de mesa, pesando bruto nos envoltorios 40 kilos; a segunda peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 63 kilos; a terceira obras não classificadas de vidro n. 1 de côr, pesando liquido legal 60 kilos e a quarta peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 74 kilos.

Marca B F & C—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, entrada em 5 de Maio de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo ouro em folhas para dourar, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.

Marca F J P G—Uma caixa n. 89, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Maio de 1896, consignada a F. J. Passos Guimarães, contendo parafina em massa, pesando liquido legal 92 kilos.

Marca diamante C D C no centro — Uma caixa n. 31, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 23 de Maio de 1896, consignada a C. D. Cluine, contendo doze quadros para annuncios, com moldura de madeira ordinaria.

Marca F em cima e O H em baixo— Uma caixa, n. 34703, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 16 de Junho de 1896, consignada a Baptiste Ferreira & C., contendo obras de barro, de phantasia, para cima de mesa, pesando 38 kilos.

Marca A M V & C—Uma caixa n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo 1250 grammas de pós medicinaes não especificados, e 9 pacotes contendo productos pharmaceuticos, não especificados.

Marca B F & C em cima e FF & K em baixo Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo estampas, pesando bruto nos envoltorios 212 kilos.

Marca C M & C em cima e F & C em baixo—Uma caixa n. 5, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada a Candido Medeiros, contendo figuras de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido 49 kilos.

Marca C. E. R.—Uma caixa n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896 e consignada á ordem, contendo 78 frasquinhos com saes medicinaes não especificados, pesando liquido real 780 grammas.

Marca N. B. S.—Uma caixa n. 9535, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú* entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem contendo uma duzia de camisas de algodão com peitos bordados, uma duzia de pares de meias de fio de escossia, curtas, uma duzia de collarinhos de algodão e uma duzia de pares de punhos de algodão.

Marca diamante 823 e A. e G. aos lados —Quatro caixas ns. 332 a 335, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entradas em 17 de Junho de 1896 e consignadas a Almeida Bastos, contendo lustres de vidros, pesando liquido legal 189 kilos.

Marca B. F. & C.—Uma caixa n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 18 de Junho de 1896 e consignada a Baptista Ferreira, contendo quadros pequenos com moldura dourada, pesando 26 kilos e um kilo de ouro em folhas para dourar.

Marca C.—Uma caixa n. 72, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, entrada em 9 de Julho de 1896, consignada a Caldas & C., contendo obras não classificadas de borracha com tecido de algodão, pesando liquidos 78 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 13 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem do prazo de 30 dias, sob pena de, no prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca quadrado C&T em cima, AL&C no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada a Cardozo & Irmão, contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples, pesando liquido 6 ¼ kilos.

Marca B A&C.—Uma caixa, n. 23, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo tecidos de algodão alvejado liso e entrançado, pesando liquido 134 kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 21, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo 26 kilos de toalhas felpudas de algodão adamascado proprio para toalhas, 40 kilos de colchas de algodão imitação de fustão liso, e 9 e meio kilo de tecidos de algodão abertos não classificados e 26 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca cruz LO em cima, OB em baixo.— Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 29 de Maio de 1895, consignada a M. da C. Lobo, contendo 24 espartilhos de tecidos de algodão, 25 ½ kilos de tecidos de algodão de phantasia e 17 kilos de mussellinas de algodão lisas.

Marca RD&C em cima, R em baixo.—Uma caixa, n. 198, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, consignada á ordem, contendo diversas amostras, entrada em 4 de Junho de 2895.

Marca BA.—Uma caixa, n. 9735, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 de Junho de 1895, consignada á ordem, contendo 15 duzias de pares de meias de algodão, curtas.

Marca quadrado BA no centro.—Uma caixa n. 670, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 de Junho de 1895, consignada á ordem, contendo morim de algodão estampado não especificado, pesando liquido 147 kilos.

Marca DGR.—Um pacote, n. 56, vindo de New-York no vapor belga *Hevelius*, entrada em 6 de Julho de 1895, consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 12 relogios de prata simples para algibeira e 21 relogios de cobre e suas ligas douradas para algibeira.

Marca quadrado LL no centro.—Uma caixa, n 59, vinda de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignada a Lopes Lima, contendo 2900 grammas de bijouteria de cobre e suas ligas, 132 grammas de obras de prata, de joalheiro, 432 grammas de obras de prata e tartaruga.

Marca triangulo, MAR no centro.—Uma barrica, n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 11 de Julho de 1895, consignada á ordem, contendo copos de vidro n 2, pesando liquido legal 115 kilos.

Marca quadrado LL no centro.—Duas caixas ns. 60 e 62, vindas de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entradas em 22 de Julho de 1895, consignadas a Lopes Lima, contendo a primeira 24 relogios para cima de mesa, e a segunda, caixas de papelão vasias proprias para perfumarias e e semelhantes, pesando liquido 2 e meio kilos.

Marca quadrado, LL no centro.—Um pacote, n. 61, vindo de New-York, no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignado a Lopes Lima, contendo 13 bengalas de madeira.

Marca SR&C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 1 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 18 duzias de collarinhos de algodão e 26 duzias de pares de punho de algodão.

Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Agosto de 1897

Edital n. 22

Prazo de 60 dias

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar que por acto de 10 do corrente do Dr. Governador do Estado, foram nomeados os seguintes professores: Braziliano Donino da Costa Lima, Francisco Deodato Lins, Dina da Silva Coutinho, Julia Ayres de Almeida Freitas e Maria Liberata da Silva Fortes para regerem, o primeiro a cadeira de Terra Nova, em Belmonte, o segundo a de Boqueirão, em Cabrobó, a terceira a de Granito, a quarta a de Jatobá de Bôa-Vista e a quinta a de Caboclo, em Petrolina que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Outrosim, declara mais que por acto de igual data foram considerados avulsos sem vencimentos os professores Joaquim Semeano das Mercês, Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, Maria Zulmira de Barros Lima, Joanna Estellina Pereira de Lyra e Antonia Peregrina Cavalcanti de Albuquerque, visto terem deixado de tomar posse nos prazos marcados por esta Secretaria.

O Secretario,

Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

De conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, contida em officio n. 1,048, de 28 do mez findo, em solução ao que em data de 25 do mesmo mez dirigi a este commando, faço publico que no dia 10 do corrente, ao meio dia, irão á arrematação publica, por conveniencia do serviço, no recinto do quartel da companhia de cavallaria, á praça da Republica, os cavallos de ns. 1, 5, 11, 15, 20, 21, 24, 46, 52, 59, 62 e 64.

Quartel do commando do batalhão de infanteria estadoal do Pernambuco, na Soledade, 31 de Agosto de 1897.

Francisco Teixeira de Carvalho,
Tenente-coronel commandante.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Setembro vindouro. á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, pará o fornecimento de objectos de escriptorio, durante o exercicio vigente.

Os artigos serão de primeira qualidade, devendo no acto da concurrencia ser apresentado amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas devem ser escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 200$000, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficara como caução para garantia do contracto.

Perderá e direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de cinco dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe for expedido.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem a relação dos artigos a fornecer.

Recife, 28 de Agosto de 1697.

O director,
M Brunet.

O Dr. Francisco Altino Corrêa de Araujo, juiz de direito do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que correndo por este Juizo uma execução de Joaquim Francisco Orphão de Souza, contra Bernardino de Azevêdo, foi penhorada a quantia de 10:000$ em dinheiro pertencente ao executado, e na audiencia de 18 do corrente me foi feito requerimento do theor seguinte:

Aos 16 de Agosto de 1897, nesta cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. Francisco Altino Corrêa de Araujo, juiz de direito do civel, commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, ahi o sollicitador Custodio Moreira Dias, por parte de Joaquim Francisco Orphão de Souza, accusou a penhora feita em dinheiro pertencente a Bernardino de Azevedo e requereu que ficasse assignado ao executado prazo de 6 dias e de 10 aos credores incertos para virem com os embargos que tiverem, pena de lançamento, passando-se editaes chamando os credores incertos na fórma da lei.

Ouvido, pelo juiz e apregoado o executado compareceu o sollicitador Joaquim Francisco d'Albuquerque Santiago e pedio vista dos autos, o que lhe foi concedido, havendo-se a citação por feita e accusado o prazo por mim assignado, passando-se os editaes requeridos.

E para constar lavrei o presente termo do meu protocollo de audiencias, ao qual me reporto.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

E nada mais se continha no requerimento acima bem e fielmente transcripto, em virtude do qual o escrivão respectivo passou o presente edital pelo theôr do qual chamo, cito e hei por citados aos credores incertos do executado para no prazo de 10 dias virem com os seus embargos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de Agosto de 1897.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Corrêa de Araujo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Prazo de 30 dias

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 31 de Agosto proximo vindouro serão arrematadas á porta desta Repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharam dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n 5

Marca M. & S. Uma caixa n. 153, vinda do sul no vapor nacional *Itaparica* entrada em 20 de Dezembro de 1894, consignada a Miranda & Souza, contendo 30 kilos de obras não classificadas de ferro fundido, simples e 10 kilos de ferramentas não classificadas, para artes e officios.

Marca J. S. & C. Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes* entrada em 21 de Dezembro de 1894, consignada a Julio Silva & C., contendo 24 duzias de escovas de cabello com cabo, para cabeça, com as costas de madeira, 64 duzias de escovas de cabello para calçado, com costas de madeiras; 84 1|2 duzias de escovas de cabello para fato com costas de madeira; 18 escovas de cabello para cabeça, com espelho nas costas.

Marca J. S. & C. Duas caixas ns. 9 e 754, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, entrada em 21 de Dezembro de 1894, consignadas a Julio Silva & C. contendo a primeira 43 duzias de escovas de cabello proprias para chapéo, cabeça, fato e semelhantes, com cabo e costas de madeira e a segunda 36 kilos de espelhos pequenos com moldura de madeira dourada e 18 espelhos não especificados de mais de 10 decimetros.

Marca P. & C. e F. S. & C. em baixo. Uma caixa n. 272, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, entrada em 27 de Dezembro de 1897, consignada a Eugenio Pereira de Azevedo, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando liquido 10 kilos.

Marca P&C em baixo A de S&C, uma caixa n. 191, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, entrada em 27 de Dezembro de 1894, consignada á ordem, contendo 11 killos, peso bruto nas caixinhas, de fumo desfiado proprio para cigarros, e dous mil charutos.

Marca OB&C, uma caixa, n. 32, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes* entrada em 28 de Dezembro de 1894, consignada a Oliveira Bastos & Cª, contendo bonecas, pesando bruto nas caixinhas de papelão 16 kilos.

Marca BA&C, uma caixa, n. 18, vind de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 28 de Janeiro de 1895, consignada á ordem, contendo o seguinte: 50 kilos de tecidos de algodão de phantasia, 24 kilos de fustão de algodão liso, 76 kilos de panno de algodão alvejado liso, 8 1|2 kilos de panno de algodão lavado proprio para toalhas, 31 kilos de cobertores de algodão de côres lavradas, 18 1|2 kilos de metim de algodão tinto, 18 kilos de toalhas felpudas de algodão, 13 kilos de esguião branco de linho liso, 4 1|2 kilos de fustão de algodão liso, 2 kilos de guardanapos de linho adamascados, 8 1|2 kilos de brim branco de linho entrançado e 8 kilos de brim de linho tinto liso.

FJC um encapado, n. 96, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Architect*, entrado em 21 de Fevereiro de 1895, consignado á ordem contendo amostras de chá.

BA&C, uma caixa, n. 19, vinda de Liverpool no vapor inglez *Euclid*, entrada em 14 de Março de 1895, consignada á ordem, contendo o seguinte: 24 kilos de panno de algodão adamascado proprio para toalhas, 13 kilos de metim de algodão não especificado, 16 kilos do brim de linho liso tinto, 76 kilos de panno de algodão alvejado entrançado e 24 kilos de bramante de linho liso.

Alfandega do Pernambuco, 31 de Julho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5· capitulo 5· da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca B A & G.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Euclid*, entrada em 14 de Março de 1895, consignada á ordem, contendo 8 kilos de lenços de algodão, brancos e tintos, 52 kilos de colchas de algodão de côr, 29 kilos de toalhas felpudas de algodão, 52 kilos de tecidos de algodão de phantasia, 3 kilos de cassa de algodão. 7 kilos de musselina de algodão lisa, 12 kilos de guardanapos de linha, adamascados, 5 kilos de fustão de algodão liso e 6 kilos de bretanha de linho lisa.

Marca diamante n. 2,936 no centro.—Um atado, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrado em 29 de Janeiro de 1895, consignado á ordem, contendo 42 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca da Usina Nictheroy.—Uma caixa, n. 25 bis, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Abril de 1895, consignada a L. F. de Mello, contendo seiscentas grammas de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca B A —Uma caixa, n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo 6 duzias de camisas de algodão com peitos bordados e 10 kilos de guardanapos de linho adamascados.

Marca B A.—Uma caixa n. 1967, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1995, consignada á ordem, contendo 16 kilos de merinó de lã lavrado e 27 kilos de merinó de lã lavrado com mescla de sêda.

Marca J S N.—Uma caixa, n. 121, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de lanternas para carros com guarnições de casquinha e 5 kilos de obras não classificadas de vidro n 1.

Marca J S N.—Uma caixa, n. 251, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 58 kilos de lanternas para carros com guarnição de casquinha e enfeites de metal prateado e 2 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1.

Marca B A.—Uma caixa, n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo vinte e uma e meia duzias de camisas de 18 de ponto de meia e 1400 grammas de cordões de sêda.

Marca B A.—Uma caixa, n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo oitenta e oito e meio kilos de colchas de algodão imitando fustão liso, 26 duzias de pares de meia do algodão, curtas, 5 duzias de pares de meias de fio da Escossia curtas, e 12 duzias de pares de meias de algodão, curtas até 20 centimetros no pé.

Marca M M F S.—Uma barrica, n. 665, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lassell*, entrada em 23 de Abril de 1895, não consta do manifesto, contendo graxa em massa para sapatos, pesando bruto nos envoltorios 100 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secrtaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico, que durante o periodo de 1 á 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De José Pereira Martins e José Nunes Gomes, sob a firma Nunes & Martins, para o commercio de estivas, no armazem sito á praça de Maciel Pinheiro n. 2, desta cidade, com o capital de 4:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio José da Costa Araujo e José Ferreira de Castro Araujo, sob a firma J. F. Castro Araujo & C., para o commercio de relojoaria, á rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, desta cidade, com o capital de... 87:173$149, sendo a sociedade em nome collectivo.

Foi prorogado por mais 3 annos o prazo do contracto social da firma Amorim Irmãos & C., desta praça.

Foram dissolvidas as sociedades commerciaes que nesta praça giravam sob as firmas: Palmeira Santos & C., Barreto & Ramos e Francisco Antonio Beiró.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas: Claudio Magalhães Rosas, conego João Francisco Fernandes, Guimarães Lima & C., Maximiano Francisco Neves, Antonio José Mendes Poças e Nunes & Martins.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Agosto de 1897.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Circular=Club Central Benificente dos Officiaes da Guarda Nacional do Recife.

Por deliberação do Concelho Director do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, convidamos a todos os Srs. Officiaes da Guarda Nacional em geral e ás associações civis, afim de assistirem á festa do 6.º anniversario da installação do mesmo Club, no dia 7 de Setembro proximo, por meio de uma sessão magna que terá lugar ás 11 horas da manhã nos salões do Athenêu Musical Pernambucano, sito á rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 32—o sendo o nosso mais ardente desejo que á esta solemnidade presida o espirito da confraternisação, que deve constituir o caracteristico das instituições bem organisadas, e considerando que o dia 7 de Setembro faz recordar em todos aquelles que se orgulham em ser brazileiro essa data tão gloriosa, quão immortal para o Brazil inteiro, é mister, pois, que os briosos Srs. Officiaes da Guarda Nacional cumpram por sua vez com o seu dever de patriotas, desses patriotas que não expõem a sua honra no balcão das vaidades e velleidades que tanto corrompem a nossa sociedade, afim de que unidos e uniformisados, todos em seu posto de honra, saibam nesse dia solemne, pagar tributo de veneração e respeito á data mais memoravel, á data mais nobre e sublime como seja a de 7 de Setembro, escripta com lettras d'ouro nas paginas de nossa historia.

Esperamos, portanto, que este convite encontrará em todas as classes sociaes um benevolo acolhimento, pelo que desde já, o Concelho Director agradece tão immorredoura gratidão.

Salla das Sessões do Club Central Benificente dos Officiaes da Guarda Nacional do Recife, 27 de Agosto de 1897.

O 1.º Secretario effectivo,
Major *Manoel Alves.*

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaem preza deverão ser passados em alão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se no escriptorio da mesma ao Caes do Apollo n. 73, no dia 10 de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral ordinaria, ouvirem a leitura de relatorio e parecer da commissão fiscal e resolverem sobre as contas referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado, assim como para elegerem a nova Directoria e commissão fiscal, de accordo com os arts. 12 e 21 dos Estatutos desta Companhia.

Recife, 26 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE VARIEDADES

EMPREZA C. OLIVEIRA

—(o)—

HOJE—31—HOJE

Grande festa em beneficio de=C. Motta=dedicada a

IMPRENSA PERNAMBUCANA

Esplendido festival honrado com a presença do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Noite de assombro! Verdadeiras novidades!

VER PARA JULGAR

Trens e bonds para as principaes linhas.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 30 e 31 do corrente mez e 1º de Setembro, com as costureiras matriculadas sob os ns. 301 a 350, de conformidade com a matricula ultimamente procedida nesta Repartição.

Outrosim, avisa-se ás costureiras que nos referidos dias não serão acceitas nesta Secção, costuras manufacturadas.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra do Pernambuco, em 28 de Agosto de 1897.

Capitão *Manoel Accioly de Moura Gondim,*
Encarregado interino.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

AVISO
Empreza de Illuminação a Gaz

Aviso que do dia 1º de Setembro em diante principiará a cortar a communicação do gaz a qualquer casa dos seus consumidores, que não tenham pago suas contas, e declara que não faz excepção de pessoas.

No escriptorio da mesma Empreza á rua 15 de Novembro n. 55, encontrarão os Srs. Consumidores pessoa autorisada para passar os recibos, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Recife, 27 de Agosto de 1897.

Samuel Jones,
Gerente.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia ao Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 5 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Banco da Republica do Brazil

Pereira Carneiro & C., em seu escriptorio de commissões e consignações á rua do Commercio n. 6 1º andar, autorisados por esse Banco, convidam os Srs. Accionistas possuidores de cautellas de acções com 50 °|. realizados, a virem trocal-as por outras, de acções integradas, na proporção de duas por uma, de conformidade com os Estatutos em vigor.

Recife, 20 de Agosto de 1897.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

No escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 40, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos exigidos pela lei que regula as sociedades anonymas, referente ao ultimo anno social.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto

AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Alert

Pede-se propostas para concertar provisoriamente o lugar norueguense *Alert* afim de o mesmo navio seguir em lastro para a Europa.

Os interessados poderão se informar dos concertos que o navio precisa, no vice-consulado da Suecia e Noruega, afim de redigirem suas propostas, as quaes deverão marcar o tempo necessario para os concertos a somma redonda por quanto o proponente se dispõe a fazel-as.

As propostas deverão ser dirigidas ao capitão do referido navio ao cuidado do vice-consulado da Suecia e Noruega, até quarta-feira 1.º de Setembro ás 2 horas da tarde, quando serão abertas.

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Bragança
Commandante Manoel Franco

Presentemente neste porto, seguirá depois de curta demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Navegação Bahiana
(Secção do Lloyd Brazileiro)

O VAPOR
Prudente de Moraes

E' esperado dos portos do Sul até o dia 5 de Setembro, sahindo depois da demora indispensavel para
Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, e é illuminado á luz electrica.

Para carga, encommendas, valores e passagens, á tratar com o agente
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Cintra

E' esperado da Europa até o dia 5 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Concordia
Commandante Louis

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Setembro, seguindo depois da indispensavel pemora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

O paquete
Magdalena
Commandante James Pope

E' esperado n'este porto á 1 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR
Ebro
Commandate A. C. Farner

Espera-se da Europa no dia 11 de Setembro e eseguirá depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pornambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete
Jacuhype
Commandante M. Andrade

Segue no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

Sahidas para a Europa

Medoc	4 de Setembro
Chili	19 de Setembro
Brézil	3 de Outubro
Cordillère	31 de Outubro

Sahidas para o sul

Cordouan	20 de Setembro
La Plata	23 de Setembro
Prtugal	21 de Outubro

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Setembro o vapor francez
Médoc
Commandante Fournier

Entrará no porto

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux, tocando em
Lisbôa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até se s dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

LEILÕES

— Terça-feira 31, deve ter lugar o leilão de generos, bebidas moveis e mais objectos do armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

Agente Pestana
Leilão

Das casas terreas sitas ás ruas Nova de Santa Rita n. 60 e Frei Henrique n. 18, outr'ora becco do Dique, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Terça-feira, 31 de Agosto
Ao meio dia
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana devidamente autorisado venderá, as casas a rua Nova de Santa Rita n. 60, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e pequeno quintal, rendendo 30$000 mensaes, e á rua de Frei Henrique n. 18, outr'ora becco do Dique, com 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal, rendendo 25$000 mensaes.

Agente Burlamaqui
Leilão

Terça-feira, 31 do corrente
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41
ANTIGA DO IMPERADOR
De uma casa terrea á rua Cambôa do Carmo n. 34

O agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Orphãos, venderá em leilão a casa acima, a requerimento de Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira, tutor do menor Arthur Concesso Ferreira Leite.

Os senhores pretendentes podem examinar a referida casa.

Agente Silveira
Leilão

Terça-feira, 31 do corrente
A'S 11 1|2 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Dr. Curador de ausentes, levará á leilão o espolio do alferes do 11º batalhão de infanteria, Germano Soares Góes, constando do seguinte:

Uma mala grande, 1 dita pequena, 1 bahú, roupas, 1 revólver, 1 relogio de prata e objectos de ouro.

Leilão

De 50 caixas com charutos, 10 saccas com arroz, conservas, sardinhas e doces em latas, milho em conserva, caixas com cognac e whiskey.

Terça-feira, 31 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45
Em continuação
Leilão

De mobilias de junco, 3 ditas de jacarandá, sendo uma de 300$000, outra de 200$000 e outra de 100$000.

Uma caixa de musica, 1 balança, 1 mesa com gavetas, 2 armarios e outros moveis.

Agente Pestana
Leilão

De um fardo marca AR&C—29, com couros avariados d'agua do mar, vindos do Havre pelo vapor francez *Corsica*, entrado neste porto em 16 do corrente.

Quinta-feira, 2 de Setembro
A's 11 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, o fardo com couros acima mencionado.

DIVERSOS

— Vende-se uma victoria e um cabriolet, á tratar no Espinheiro n. 2, A.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Aluga-se commodos sem mobilia, na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 9.

— Vende-se uma casa no Zumby, terreno proprio; á tratar na venda da Estrella. Aluga-se uma outra.

Olinda—Vende-se o sobrado na rua do Amparo n. 51; á tratar no mesmo.

Raul Augusto da Silva Freire

João Augusto da Silva Freire, sua mulher e filhos profundamente saudosos com o infausto fallecimento do seu inditoso filho e irmão Raul Augusto da Silva Freire, agradecem do intimo de seus corações a todos os parentes e amigos que acompanharam os seus restos mortaes á sua ultima morada, e de novo os convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar, terça-feira, 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 7º dia de seu passamento, antecipando a todos sua profunda e eterna gratidão.

Jovina Rita de Jesus Alves

1.º ANNIVERSARIO

Aleixo José de Oliveira e sua familia convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 3 de Setembro, por alma de sua sempre lembrada irmã Jovina Rita de Jesus Alves, no convento de S. Francisco do Recife, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento.

Barão de Utinga

2.º anniversario

A familia do finado Barão de Utinga convida a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar pelo mesmo, na matriz de Santo Antonio, ás 8 1|2 horas da manhã do dia 2 de Setembro, segundo anniversario de seu fallecimento, protestando eterna gratidão a todos que comparecerem.

Professor Sizenando Hilario Ramos

1.º anniversario

Augusto Hilario Ramos, seus irmãos e tios, ainda pezarosos pelo fallecimento de seu idolatrado e sempre lembrado pai Sizenando Hilario Ramos, convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem ás missas que pelo repouso eterno do mesmo finado, mandam celebrar no dia 3 de Setembro, ás 8 horas da manhã, na matriz da cidade de Palmares, e na igreja do Terço desta cidade, 1º anniversario de seu fallecimento.

A todos que comparecerem a este acto de religião e caridade, seus agradecimentos.

Manoel Brilhante da Silveira

A devoção do Glorioso S. Gonçalo do Amarantho, erecta na igreja do Bom-Fim, em Olinda, sentindo o seu seio extravasado de lagrimas, pela perda irreparavel que acaba de soffrer, frustrada a vida do seu associado Manoel da Silveira, este que agia com todo afinco, para ver sempre o brilhantismo das festividades desta commissão, foi arrancado deste mundo de illusão, quando ainda no verdor dos annos não tinha gozado a sua juventude.

E' esta sempre a vida humana; quando o homem presume que vai colher preciosas flores no jardim da vida, não lembra-se que o destino lhe segue, que o dever acompanha-o, e quando elle vai com mão destimida deslocar a corolla de qualquer florinha, a Parca que sempre o segue e parece tomar immediatamente uma resoluta vingança, atira o seu traiçoeiro bote sobre a presa já victima.

Assim aconteceu com o nosso prezado socio Manoel da Silveira, que quando pensava colher os fructos sazonados da vida, só fazia beber a amarga e cruel taça de antemão preparada pela morte.

Portanto, a commissão com verdadeira dor no amago do seu coração, convida os parentes e amigos para assistirem no dia 1º de Setembro, pelas 7 1|2 horas da manhã, na igreja acima mencionada, uma missa que mandam celebrar pela alma do mesmo.

A Commissão.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, no Barro Alto da Casa Forte. O motivo se dirá ao comprador; á tratar com Moura & C., largo da Penha n. 8.

Ao commercio

Miguel Domingos dos Santos, tendo comprado o estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 229, pertencente ao Sr. Joaquim Anacleto Ribeiro do Nascimento, avisa a quem se julgar credor apresentar suas contas no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 29 de Agosto de 1897.

Miguel Domingos dos Santos.

Bôa occasião

Vende-se a bem conhecida loja de calçados á rua do Rangel n. 4, denominada Bazar Jupiter, propria para principiante, por demandar de pouco capital, garantindo-se as chaves livre e desembaraçada; á tratar na mesma, onde se dirá o motivo da venda ao comprador.

Casa

Aluga-se uma em um dos arrabaldes desta cidade, a qual tem muitos commodos e grande quintal, com fructeiras; á tratar no Bazar de Afogados.

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

PAPIER AMBRE

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabrica do Estado Privilegiadas e de Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Fergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada. LE METROPOLITAIN com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ...

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBRADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.

Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS TH. THERSEN, Proprietario PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris **PARIS** A proximidade da Boca, de Commercio das Grandes Casas Banqueiras e de todos os Theatros.

Um lindo calice de crystal dourado servirá de medida.

o verdadeiro

Quina-Laroche

(16,600 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças e de appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia*.

(Precavenes contra imitações e falsificações)

PARIS. — 22, Rua Drouot e em qualquer parte

Depositos nas principaes Pharmacias

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio para usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha ageço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir origir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco.................. 3$000

» » de uma duzia.................. 31$000

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

SÁNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio que nesta data comprou aos Srs. Rosas & C., a sua taverna sita á rua Marquez do Herval n. 96, livre e desembaraçada de qualquer onus; e quem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no prazo de quatro dias, a contar desta data.

Recife, 28 de Agosto de 1897.

José Pedro Mendes da Cunha.

Ao commercio

Rosas & C. declaram ao publico e especialmente ao commercio, que venderam a sua taverna sita á rua Marquez do Herval n. 96, livre e desembaracada de qualquer onus; e quem se julgar com direito á mesma, queira apresentar-se no prazo de quatro dias, a contar desta data.

Recife, 28 de Agosto de 1897.

Rosas & C.

Piano

Precisa-se de comprar um piano moderno, que tenha optimas vozes e seja de bom fabricante.

Para informações, na loja de bilhetes do Sr. Britto, á rua do Cabugá n. 1.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar em um engenho pouco distante da estação de Palmares, á tres meninas, primeiras letras, francez, musica, piano e trabalhos de agulha.

Para ajustes e informações, dirigir-se á rua Marquez do Herval n. 67.

Carro de passeio

Vende-se barato, um, bastante usado, em Bemfica, n. 40.

Caixeiro

Precisa-se de um com muita pratica de molhados e que tenha bôa letra; á tratar na travessa do Queimado n. 3.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Sitio á venda

Vende-se um sitio com casa de vivenda ultimamente reconstruida á rua de S. Miguel n. 106 da freguezia de Afogados, tendo o sitio bastante terreno com baixa de capim, proprio para criação de vaccas de leite, distante 5 minutos da linha de bond de Afogados; á tratar no mesmo sitio n. 106.

Aluga-se

O 1º andar do sobrado n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com bastantes accommodações e agua encanada; á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Ao commercio

Offerece-se um caixeiro para venda, armazem, ou ajudante de escripta; quem pretender dirija carta a Francisco Santos Corte Real, que será procurado no Correio.

Casa com agua

Aluga-se a da rua Augusta n. 137; á tratar na rua de S. Jorge n. 56, até 10 horas da manhã.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o Canandubá, na comarca de Jaboatão, uma legua distante da estação, para onde tem bôa estrada de rodagem, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar até 2 mil pães de assucar: tambem se vende a safra fundada e a boiada; á tratar na rua 1º de Março n. 7, tabacaria.

Alugam-se

A casa terrea n. 122 e o 1º andar n. 120 da rua de S. Jorge, optimos predios com todas as commodidades; trata-se na mesma rua n. 139.

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Casa

Vende-se uma casa na rua das Creoulas n. 63, perto do Derby, Capunga; á tratar na rua Barão da Victoria n. 21.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá qeum tem.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem GUMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Armação

Vende-se uma na rua do Aragão n. 1, com todos os utencilios para taverna, por preço commodo e alguns generos, se o comprador quizer, se não quizer retira-se e garante-se a chave da casa.

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto doasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$800 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$800 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.

Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.

Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.

Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.

Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duqu de Caxias—56 e 58

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc r-

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões temena fac enbrica.

PEITORAL

DAS

CINCO ESPECIES

No pod eroso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparadodescoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unicod eposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chlorose, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos de sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

MUTILADO

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

NAO TEM iodureto
NAO TEM mercurio
NAO TEM salicylatos
NAO TEM morphina.
NAO TEM opio

venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

RUA DO TORRES N. 44

Agentes geraes—**Robilliard Braga & C.** (Rio de Janeiro

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Crepenetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella á 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19
(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

A CHAPELLERIE CHIC

Aos seus bons amigos e freguezes, avisa que continua a receber mensalmente chapéos das principaes fabricas estrangeiras e nacionaes; o que ha de mais moderno

A PREÇOS RESUMIDOS

PRAÇA DA INDEPENDENCIA A 23 E 25

PERNAMBUCO

NA CHAPELLERIE CHIC

Encontra-se sempre formas, aigrettes, fitas, véos, plumas, flôres e chapéos para senhoras e meninos.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA—23 E 25

PERNAMBUCO

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnaucia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL
PHARMA CIA FERREIRA

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

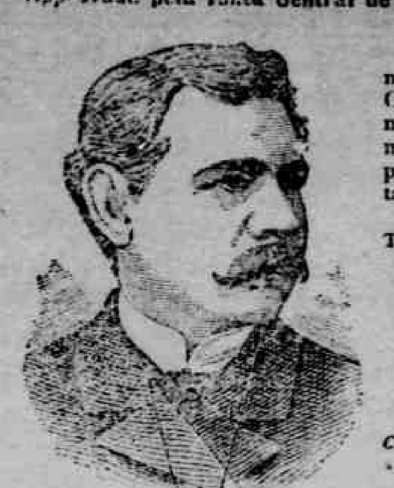
Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.
DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."
Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

Liquidação para acabar
ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1
DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24.00 á 1 000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 21$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO
Rua do Crespo n. 1

Grande Hotel Commercial
O mais importante do Norte do Brazil
Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pôde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os, Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca e hygienica com banho etc., etc.

FOLHETIM (42)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

IX

RESPOSTA DE JOSÉ RAPOSO

(Continuação)

— Ah! filhos! filhos! que tormentos vós dais!

E, emquanto assim pensava, José Raposo ergueu os olhos, deparou com o Mauricio e estremeceu.

O rapaz ainda o não vira, tão absorvido estava pela sua enorme dôr.

— O Mauricio!... Que estará elle fazendo alli?

E affirmou-se melhor. Com a mão fez uma especie de pala com que preservou os olhos da acção do sol e analysou detidamente as feições do Mauricio.

— Reparem lá... Querem ver!... Então o Mauricio não está chorando!

Era rude o José Raposo. Não empregara o tempo em leituras, não depurara a alma, [illegible] a esse estado de sensibilidade e de perspicacia que é o producto da educação mental, quer no meio social onde se viva, quer recebendo a orientação nas modernas philosophias.

O livro por onde elle lia era a natureza que se abria diante de seus olhos, revelando-lhe a sua pujança, a sua força, a sua vida, mas pela fórma mais material e mais positiva.

Não entrava em pormenores, não saberia mesmo profundal-os.

Mas o medico acabara de abrir-lhe os olhos, obrigando-o a ver e a reflectir.

Então, occorreu-lhe quantos dias antes se passara.

Lembrou-se que o Mauricio o procurara á sahida da igreja, e, humildemente, por uma fórma devéras captivadora, acovardado, como mendigando uma esmola, lhe pedira a filha em casamento.

Lembrou-se tambem da resposta que lhe déra, e, porque umas recordações despertadas tinham o dom de lhe avivar as outras, o José Raposo começou a ver claro em tudo aquillo, que até áquelle momento se lhe apresentara escuro e sombrio, como problema inexplicavel.

Fôra desde esse dia que sua filha cahira naquelle estado de abatimento profundo em que a via, que ella começara a andar de cabeça pendida, pallida e desgrenhada, como se fôra a propria sombra da morte!

No espirito do velho lavrador não podia deixar de estabelecer-se como que um laço que ia ligando todos aquelles phenomenos a que ao principio não déra importancia, mas que terminavam por elucidal-o amplamente.

E natural era que succedesse o que succedeu.

O José Raposo ficou pensativo, absorvido por tudo aquillo que em torno delle se passava.

— Querem ver que é do Mauricio que ella gosta? O doutor tem razão! A Cecilia antipathisa com o Raymudo, e nunca sahio de ao pé de mim quando eu lhe fallo no Mauricio!...

É claro como agua!... Depois... o rapaz não se aventurava a vir fallar-me se entre elle e ella não houvesse quaesquer conversas...

E eu tão louco fui que não percebi logo isso tudo!... Mas, por que não me confessou ella a verdade?

Porque não teve confiança em mim?! Ah! estas raparigas de agora já não são como as de outras éras... Falta-lhes a franqueza... a lealdade... No meu tempo, que bem differente era do de hoje, qualquer donzella, nas condições da minha Cecilia, iria ter com o pai... dir-lhe-hia tudo... Mas nada! Cá a minha não pensa assim... É melhor andar a morrer ahi pelos cantos... a suspirar, a chorar...

Sim, eu não a vi chorar, mas tenho-lhe visto os olhos macerados... Tambem o caçador conhece a existencia das lebres pelos vestigios que ellas deixam no caminho... Não precisa de as ver... E então, a desgraçadinha ainda que quizesse occultar os vestigios das lagrimas não poderia negar...

E depois, olhando de novo para o Mauricio:

— E aquelle patete, tambem, que me parece um esqueleto em pé! E está magro o rapaz!... Ora, os diabos os entendam, que eu não estou em idade de decifrar enigmas!

E de novo poz-se a meditar.

— Sim, e se elles se casassem? Que mal vejo eu nisso?... Elle é sadio, trabalhador... Mas não tem nada de seu, e este é que é o ponto capital! Eu não hei de dar a rapariga a quem não tem com que a sustentar!

Depois lá vêm os filhos... que será de tudo isto? A herdade é boa, é verdade, tenho umas libritas guardadas... mas se tiver de dividir tudo, não chega a nada.

Como se vê, José Raposo era assediado por sentimentos oppostos.

De um lado, via a filha em perigo se não casasse com o homem a quem amava; por outro lado, a ambição pela felicidade de Cecilia, felicidade material, que era a que elle melhor comprehendia, cegava-o a ponto de não lhe deixar ver que os seus bens eram de sobejo para que todos fossem felizes.

Talvez haja quem encontre censuras para o José Raposo. Mas qual é o pai, que devéras estime os filhos, que não se torne ambicioso por elles?

O José Raposo, como se tomasse uma resolução subita, abandonou o portão da herdade a que se encostara e encaminhou-se para o Mauricio, que só notou a sua presença quando sentio sobre o hombro o peso da mão do lavrador.

— O Sr. José Raposo! exclamou elle recuando um passo e empallidecendo como se tivesse sido sorprendido em flagrante de um delicto condemnavel.

— Sou eu, sim, homem! Que tem isso de estranho, se tu estás aqui ha mais de uma hora, ao pé da minha propriedade, sem dares sequer pela minha presença?

— Não o vi, Sr. José Raposo!

— Por essa estou eu! E tambem não viste o Sr. doutor!...

— O doutor?

— Sim, sim. Veio ver a minha Cecilia, que pelos modos está bem doente!

Mauricio recuou de novo e levou a mão ao peito, empallidecendo ainda mais.

— Doente!... Está doente a menina Cecilia!... Oh! meu Deus!

— Que queres! Cousas da vida!

— Mas tem remedio, não é verdade? A menina Cecilia ha de restabelecer-se, não foi isto o que elle lhe disse? Oh! pelo que mais estima, Sr. José Raposo, repita-me o que o medico lhe disse!

Mas depois, reflectindo em que dissera talvez mais do que devia, recordando-se que era precisamente ao pai de Cecilia que estava fallando, balbuciou:

— Perdôe-me, Sr. José Raposo... o meu atrevimento... não tenho direito algum a fazer-lhe estes pedidos...

José Raposo sorrio-se.

— É então certo que gostas della a valer?...

— Oh! senhor!...

— E que estavas ha pouco chorando como uma criança?...

— Pois bem... é verdade! Não sei mentir!

— E é tambem por tua causa que a minha Cecilia anda doente...

O lavrador sentia desejos de descompôr o Mauricio, mas para que? A razão mostrava-lhe que perderia o seu tempo com isso. Depois, o mal estava feito, e delle, de resto, ninguem tinha culpa.

Agora o que devia fazer era pôr em pratica o plano que formulara momentos antes.

— Ouve lá, Mauricio! Vou fazer-te uma pergunta e peço-te que me digas a verdade.

— Falle, Sr. José.

— Quando tu me procuraste... para me fallares da pequena, a minha Cecilia, sabias o que ia fazer?

— Sabia, sim, senhor.

— Lá me queria parecer!... resmungou o José Raposo. Só a mim mais á mãi é que nada disse!

Depois, proseguindo o interrogatorio:

— E tu disseste-lhe o que eu te tinha respondido?

— Disse.

— E accrescentaste talvez que eu é que queria era a tua desgraça e a della...

— Oh! Sr. José Raposo!...

— Que sou um velho impertinente, um máo pai, que não sei fazer a felicidade da minha Cecilia!...

— Cale-se, senhor! Então eu era capaz de dizer isso á sua filha? Eu que o respeito, que o venero, que me orgulho por ter sido sempre meu amigo!...

— Então que lhe disseste, vamos lá a saber?

— Que eu é que era o culpado de tudo, porque assim como sou um pobre, que apenas tenho a riqueza dos meus braços, se tivesse uma herdade, uma fortunasita, o Sr. José Raposo talvez consentisse em que eu fosse seu filho!

— E tinhas razão!

— Bem vê! O senhor o confessa!

O lavrador calou-se por alguns momentos.

— Mas o que te falta para casares com ella podes conquistal-o em pouco tempo...

— De que maneira?

— Trabalhando!

Mauricio, que chegara a sentir um raio de esperança illuminar-lhe o coração, ficou desalentado.

(Continúa).

Typ. do *Diario.*

MUTILADO